

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 273

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.120, que autorisa a celebração de contracto com a Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas do Norte e Manguaba para o serviço dessa navegação no estado das Alagoas.

Ministerio da Guerra—Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 19 do setembro ultimo.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 5 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portaria de 7 e expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 7 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 5 e 7 do corrente, da Directoria de Instrução.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EPITAFIOS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS—Balancete da "Brasilianische Bank, der Deutschen".

PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.120—DE 3 DE OUTUBRO DE 1895

Autoriza a celebração de contracto com a Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba para o serviço dessa navegação no estado das Alagoas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na conformidade do que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1, da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, resolve autorizar a celebração de contracto com a Companhia de Navegação das Lagoas Norte e Manguaba para o serviço dessa navegação no estado das Alagoas de accordo com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 3 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Clausulas a que se refere o decreto desta data

I

A companhia contractante obriga-se a manter um serviço regular de navegação a vapor nas lagoas Norte e Manguaba, no estado das Alagoas, partindo os vapores do trapiche da Barra, com destino a cidade do Pillar em escala pela cidade de Alagoas, na lagoa Manguaba e ao povoado do Fernão Velho, pelo Coqueiro Secco e Santa Luzia do Norte, na lagoa do Norte.

A navegação da lagoa do Norte terá logar quando se reconhecer a necessidade de realizar esse serviço.

II

A companhia obriga-se a desobstruir o canal na sahida do trapiche da Barra.

III

Serão feitas seis viagens redondas por semana.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matriciula.

Deverão ter capacidade para 30 toneladas de carga e espaço necessario para receber 40 passageiros, sendo 20 de ré e 20 de proa, marcha de oito milhas no minimo e calado apropriado á navegação.

Estas condições serão verificadas pelo fiscal da navegação.

V

Os vapores empregados no serviço serão nacionalizados brasileiros e gosarão de todos os privilegios e isenções de pacotes, e a respeito de suas tripolações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de generos nacionais, o que todavia não os isentará de regulamentos de policia, das alfandegas, de capitancias de portos.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a navegação das lagoas e objectos de uso dos passageiros; tudo a juizo do fiscal que submeterá a aprovação do Ministerio da Industria.

Terão tambem cintos de salvação e embarcações miudas para salvamento dos passageiros; tudo a juizo do fiscal que submeterá a aprovação do Ministerio da Industria.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organizadas pela empresa, de accordo com o fiscal e aprovação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do governo federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %) e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

A empresa obrigar-se ha a construir, nos pontos extremos da navegação, armazens e pontes para embarque e desembarque de passageiros e cargas, obrigando-se nos pontos de escala a facilitar o trafego de passageiros e cargas.

IX

Obrigar-se ha tambem a companhia a estabelecer entre o trapiche da Barra (ponto de partida dos vapores) e a cidade de Maceió, como parte integrante do serviço da navegação, uma linha ferrea, para transporte de passageiros e cargas, com uma estação em logar que satisfaça o interesse publico.

X

A empresa fará á sua custa os trabalhos de dragagem necessarios para a sua navegação.

XI

A empresa obrigar-se ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º. as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º. o fiscal da navegação quando viajar em serviço;

3º. o empregado do correio incumbido das malas;

4º. os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia, a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º. os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo governo;

6º. as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

XII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º. de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º. de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$), além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de incetada for interrompida.

Sendo a interrupção por força maior, não terá logar a multa, e os contractantes perceberão a quota da subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insulligencia do profundidade nas lagoas e canaes;

3º. de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$) por prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

4º. de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$), por dia de demora na chegada do paquete;

5º. de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela demora na entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de quinhentos mil réis (500\$) no caso de extravio ou perda de uma dellas.

6º. de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIII

As repartições fiscaes dos pontos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas.

## XIV

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 4ª.

## XV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despezas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de cinquenta por cento (50%), das mesmas despezas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cinquenta por cento (50%), da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

## XVI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10%).

## XVII

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

## XVIII

No caso do desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

## XIX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega da Macsió depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

## XX

Além da subvenção; concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao ministro da fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor, *ex vi* dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessarás este favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

## XXI

Qualquer subvenção e favor concedido pelo governo do estado das Alagoas em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

## XXII

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal, que será ouvido com 24 horas de antecedencia.

## XXIII

O contracto terá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

## XXIV

A empresa entrará adeantadamente para a alfandega com a importancia de cinquenta mil réis (50\$) mensaes para pagamento do fiscal nomeado pelo governo.

## XXV

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

Si o deposito for feito em apolices, os respectivos juros ficarão pertencendo á empresa.

Capital Federal, 3 de outubro de 1895.—  
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foi promovido a major medico de 3ª classe da Repartição Sanitaria do Exercito, por merecimento, o major medico de 3ª classe graduado Dr. Estevão de Souza Lima;

Foi nomeado professor da Escola de Sargentos o tenente do 28º batalhão de infantaria Alfredo Arthur Oscar Marinho, adjunto da mesma escola;

Concedeu-se reforma, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao coronel do 16º batalhão de infantaria Zeferino José Teixeira Campos.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 19 de setembro findo, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.928 a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, brasileiro, industrial, morador na cidade do Recife, estado de Pernambuco, por seu procurador João Cordeiro da Graça, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta capital, para um—Mosaico Nacional.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 5 de outubro de 1895

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 30 de setembro findo e 1 de outubro do corrente.

Directoria da Instrução

Expediente de 5 de outubro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o lente de historia universal do Gymnasio Nacional, João Ribeiro participou, em officio de 1 de agosto ultimo, haver nessa data entrado no desempenho da commissão de que foi incumbido por aviso n. 441, de 8 de julho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Eugenio Manoel Nunes, pedindo que sejam validos para a matricula no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os exames que prestou na Escola Normal.—Não pôde ser attendido á vista das disposições em vigor.

Samuel Carvalho de Oliveira.—Indeferrido.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o alferes do 33º batalhão de infantaria Luiz Hedefonso Galvão adjunto da Escola de Sargentos.

Expediente de 4 de outubro de 1895

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, as cópias autenticas dos decretos de 3 do corrente, concedendo reforma ao anseçada do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Rodrigues Pereira e ao soldado do mesmo asylo Antonio Côrto Imperial.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que :

A Alfandega de Pernambuco seja distribuido o credito da quantia de 16:200\$ para occorrer ao pagamento de despezas com o material nas seguintes rubricas :

7º—Arsenaes—fornecimento de artigos de expediente, 800\$; utensilios para os corpos, 1:500\$, e despezas miudas, 1:000\$000;

11º—Hospitales—medicamentos, etc., 1:000\$; rações a empregados, etc., 8:000; lavagem de roupa, 1:500\$; expediente, etc., 200\$; tratamento de praças doentes, 500\$, e utensilios, 200\$000;

27º Diversas despezas e eventuaes—enterro de officiaes e praças, 1:500\$000.

No Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetterem, devidamente processados, se pague aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 177:830\$622, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a A. J. Peixoto de Castro, 173\$; a Antonio Dias Cardia, 89\$; a Antonio Fernandes Ribeiro, 63\$800; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 5:607\$820; a Couto Mello, Ribeiro & Soveral, 2:361\$830; a Gonçalves & Veitas, 494\$; á Invenível Companhia Manufactureira do Calçado, 16:261\$800; a Manoel Teixeira da Rocha, 130\$; a Manoel Joaquim Pimenta Velloso, 67:551\$962, a Thomaz L. dos Santos Villa-Verde, 17:589\$; a Vasconcellos & Mendonça, 14:608\$115; a Vicente da Cunha Guimarães, 19:299\$102, e a Vicente de Carvalho, Filho & Torres, 32:912\$163 (aviso n. 243).

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, declarando que é approvada a deliberação que tomou, de não abonar ajuda de custo aos officiaes que seguirem para a cidade de Lages no dito estado, com a ala esquerda do 7º batalhão de infantaria, á vista do aviso de 14 de janeiro findo e de outras disposições.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, approvando a deliberação que tomou de mandar proceder ao concerto necessario no guindaste da fortaleza de São João.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer :

Ao Arsenal de Guerra da Bahia, si houver em arrecadação, ao commando do 2º districto militar, á Escola de Sargentos e ao 1º e 24º batalhões de infantaria, os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 1 do corrente e dos quatro pedidos que acompanham a mesma nota, rubricadas pelo chefe da mesma repartição;

Ao 22º batalhão de infantaria o torrador de café e a caldeira para o rancho, tambem constantes da nota que se envia, organizada na dita repartição, devendo os utensilios que tem de ser substituidos ser recolhidos á mesma intendencia para soffrer os concertos de que necessitarem.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico, mandando fornecer á Escola Practica do Exercito na Capital Federal, para o serviço de escripturação da respectiva enfermaria, os mappas constantes dos pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general :

—A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo para o 7º regimento de cavallaria o tenente do 5º da mesma arma Candido de Serpa Pinto, que se acha addido ao 9º.

Mandando providenciar para que se recolha ao corpo a que pertence o capitão do 6º batalhão de artilharia Claudio da Rocha Lima;

Concedendo dous mezes de licença ao 2º sargento do 5º regimento de artilharia Joaquim Ferreira da Costa Sampaio, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse no estado das Alagoas,

#### Requerimentos despachados

Capitão Garibaldi de Faria Corrêa, alferes João Saraiva de Albuquerque, major reformado do exercito Mariano Marques da Silva, 2º caetele João de Faria Mattos, major honorario do exercito Salustiano José Monteiro de Barros e Luiza de Cassia Ramos.—Indeferidos.

Tenente Luiz Ferreira de Mattos.—Indefido por serem necessarios os seus serviços na escola, onde ha cerca de um anno exerce o magisterio.

Alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Octavio Francisco da Rocha e João Damasceno Peixoto Filho.—Indeferidos, em vista das informações.

Cirurgião mór da brigada graduado reformado do exercito Dr. Augusto José Ferrari.—Mantenho o despacho de 17 de abril ultimo, por subsistirem as mesmas razões que o determinaram.

Primeiro cadete 2º sargento José Conguides Silveira.— Não ha que deferir.

Cabo Odilon Ferreira de Souza.— Não, por excesso de idade.

Majór honorario do exercito Felipe Santiago de Abreu.— Ao Congressu Federal compete resolver sobre o assumpto que faz objecto de pedido do requerente, e ao mesmo congresso foi remettido em novembro de 1891 o requerimento que fez no mesmo sentido.

Capitão honorario do exercito Antonio José do Valle Heitor.— Aguarde o resultado da nova inspecção.

Bouventura Placido Lameira de Andrade.—Requeira ao Ministerio da Guerra.

Arens Irmãos.— Por ora não pode ser.

Sara Pereira Lima.— Não ha vaga.

Joseph Alkaim.— Não convem, por ora alterar o typo de arrelamento adoptado.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimentos despachados

José Francisco da Costa, ex-inspector de 2ª classe da Inspectoria Geral de Obras Publicas, pedindo para ser readmittido no mesmo cargo.— Complete o sello.

D. Cymodice Pomposa Ferreira Pires, requerendo a effectividade dos favores do monteio pelo fallecimento de seu marido bacharel Luiz Antonio Pires, contador aposentado da Administração dos Correios do estado de Pernambuco, occorrido em 29 de abril deste anno.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

#### Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1895

Joaquim Ramos de Azevedo, pedindo guia para pagamento da annuidade de privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral de Industria.

Engenheiro Carlo Poma, fazendo igual pedido.—Idem.

Carlos Boisson, pedindo restituição de documento.—Idem.

Augusto Duque Estrada Meyer, pedindo garantia provisoria para uma sua invenção.—Idem.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção.—N. 38—Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1895.

Declaro-vos, para os devidos effectos, que fica concedida a autorisação pedida pela Empresa Industrial do Melhoramentos no Brazil para montagem da superestrutura metallica do viaducto para a passagem superior de sua linha ferrea pela da Estrada de Ferro Central do Brazil na cidade da Parahyba do Sul, segundo a planta approvada pelo governo do estado do Rio de Janeiro, comtanto que a empresa declare previamente a data e a maturidade da concessão a que se refere no requerimento que informastes por officio n. 505, de 25 do mez findo.

Saude e fraternidade—Antonio Olympio dos Santos Pires.—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos ao guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Modesto, 90 dias de licença com vencimento, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 7 de outubro de 1895

Remetteu-se ao director geral dos Telegraphos, para os fins convenientes, a portaria concedendo licença ao guarda-fio daquela repartição Francisco Modesto; e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, enviando, devidamente informado, o recurso interposto peio 2º official Pedro Cavalcanti de Albuquerque Pessoa da decisão desta directoria relativa ao logar em que foi classificado por ordem de antiguidade.

— Ao director geral de fazenda municipal, enviando, devidamente informadas, duas contas do *Pai*: de diversas publicações, na importancia de de 104\$500.

#### Requerimentos despachados

Carlos Froment.— A' Directoria do Arquivo.

Gregorio de Castro Oliveira.—Não se acha no Archivo Municipal o livro a que se refere esta petição:

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de outubro de 1895

Officios recebidos :

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo:

Pedindo providencias relativamente ao máu estado do calçamento da rua Souza Barros.— A' Directoria de Obras.

Remettendo um mappa do movimento de obras naquelle districto, durante a semana de 30 de setembro a 6 de outubro corrente.— A' Directoria de Obras.

Communicando a conclusão das obras do predio, em construcção, da rua Wenceslão, junto ao n. 9, de propriedade de José Leopoldo Magalhães.—A' directoria de obras.

Communicando o máo estado do caminho, denominado «Serra do Matheus», que faz a divisa daquelle districto com o de Jacarépaguá.—A' directoria de obras.

Declarando ter remettido, em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º procurador, o auto lavrado contra o cidadão Silva Pereira por construir um predio em desacordo com o prospecto approved.—A' directoria de obras.

Do fiscal do 3º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, nos dias 4 e 5 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica comunicação.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de 5 do corrente, 13 caixas com polvora para consumo da casa Mayrinck, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21.—Inteirado, archive-se.

#### Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes— Carlos Noble e Manoel Gonçalves Arruda.—Deferidos, A' directoria de fazenda.

Transferencia de local—José Bastos.—Deferido, A' directoria de fazenda.

Frontão Coliseu Lavradio.—Deferido de accordo com a lei de 1 de janeiro de 1895.—A' directoria de fazenda.

Antonio Francolino, Ferreira & Machado, Frederico Cesar, Joaquim José de Souza Coelho e Vicente Santoro.—A' directoria de hygiene.

Antonio José da Silva.—A' directoria de obras.

Thiago Bevilaqua & Filho.—Ao Sr. agente de Sacramento.

Directoria do Obras e Viação

1ª SECÇÃO

#### Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1895

Paulo Vieira de Souza, Carlos Leibuis, Joaquim José Vieira, Bandeira Frota & Comp., Bruno de Souza Pinto Lobão, João Teixeira de Souza, Alexandre Spitz, Custodio Barros da Silva.—Passe alvará.

D. Emilia Rosa de Mesquita, Alexandre José de Araujo, Antonio Theodoro de Souza, Francisco Teixeira, Domingos José Gomes.—Passe guia.

Joaquim Tavares das Neves, Magalhães & Gomes, Manoel de Araujo Lima, Diniz & Vidal, Antonio José Lopes, Antonio Pereira Ramos, Joaquim José do Anedes.—Passe bilhete.

Constantino Pinto Ribeiro, Oscar de Oliveira Lobo, Alberto G. de Siqueira Todim.—Pago emolumentos.

## 2ª SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1895

Nery Pinheiro & Comp., pedindo levantamento depositado.—Deferido.

## Directoria de Instrução

Expediente de 5 de outubro de 1895

Officio ao Sr. Dr. director de hygiene, communicando o apparecimento de um caso de variola em uma pessoa de familia do professor da 2ª escola masculina do 4º districto, á ladeira de João Homem n. 73.

Dia 7

Identico, pedindo para que seja inspecionada de saude a professora adjuuta Maria Ernestina Cortopassi, que requereu dous mezes de licença para tratamento de sua saude.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, declarando approved o acto da transferencia da professora adjuuta Eulina Meyer Ribeiro, para a 4ª escola feminina daquello districto.

## Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 7 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. director da fazenda municipal remettendo.

Os respectivos documentos, afim de proceder a necessaria cobrança, de multas impostas a José Guimarães, Constancio Pereira Guimarães Joaquim Barbosa de Campos, Antonio José Luiz de Queiroz e Bernadino Fosteiro, caso não tenho ainda sido feitos os respectivos pagamentos.

Contas na importancia de 7:450\$675 provenientes dos fornecimentos feitos ao Asylo de Mendicidade durento os mezes de maio e junho ultimos.

—Ao Sr. Dr. inspector geral das obras publicas remettendo, por copia, o officio da directoria de obras e viação de 2 do corrente, pedindo providencias relativamente ao estado em que se acha a estrada geral de Santa Cruz, do trecho do Campinho á estação de Cascadura.

Do Dr. director da Instrução Publica, solicitando inspecção de saude para a professora adjuuta Carolina Adalgisa Pamphira.—Aª commissão respectiva.

Do commissario de hygiene Dr. Duarte Flores, pedindo vistoria para o predio n. 37 da rua do Curvello, em Santa Thereza.—Officio-se á directoria de obras pedindo vistoria.

Do Sr. Dr. director do Instituto Vaccinico Municipal, enviando o attestado de frequencia do possal, durante o mez findo.—Aª directoria da fazenda.

Do Sr. director do Interior e Estatistica, scientificando para os devidos effeitos do indeferimento á petição de Antonio Alves dos Santos proprietario da cocheira á rua Condeheiro Bento Lisboa n. 84 —Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Do mesmo, fazendo igual communicação com respeito a Antonio Moreira Cardoso, pedindo transferencia para a rua Frei Caneca n. 153 do negocio de aves, carvão, verdura e louças que comprara a Manoel Ribeiro Barbosa.—Igual despacho.

Do commissario de hygiene L. Grenhalgh communicando ficar em seu poder o requerimento de J. P. Rodrigues.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario de hygiene Dr. Marcellino de Brito, informando sobre a visita que fizera aos predios ns. I e II da rua Industrial; e bem assim ao quarto da casa n. 42 da rua de S. Christovão, onde se deu um caso de variola.—Inteirado. Archive-se.

Do mesmo, communicando estar dando cumprimento á intimação que lhe fora feita o proprietario dos terrenos dos fundos e lados da rua do Piahy.—Inteirado. Archive-se.

## Requerimentos despachados

Xavier & Vianna; Viecnte Ferreira Lustosa; Souza Araujo & Comp.; Silveira, Costa & Monteiro; Silva & Lopes; Souza & Comp.; Raphael de Gondoy, Rocha e Ferreira & Comp.; Raymundo de Oliveira; Propero de Carvalho; Pires & Mello; Ourreiro & Comp.; Landeira; A. M. Lisboa & Comp.; Henrique Ribeiro Bastos; Francisco Pereira da Silva Souza; Francisco Bertholino; Emilio D. Mascaro; Domingos Fernandes Escalfeire; Almeida Graba & Comp.; Alipio Ferreira Corrêa Figueiredo; Adriano Parrani & Irmão; Antonio Gavinha & Comp.; D. Elisa Candida Conceição.—Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

José Vel Cid; Josepho Poirrier; Pereira & Teixeira; Santos Costa & Comp.; Antonio Ribeiro Pontes; Cleto de Moraes; José Cactano de Almeida; Carvalho & Pinto; Joseph Alkaim; Crispim Maria de Silva; Justino Affonso; Custodio Barros da Silva; Augusto Antunes Garcia; Antonio Fernandes Camargo Faleão; Marini, Lajoux & Comp.; Araujo & Duarte; Roth & Comp.; Souto Maier, Almeida & Comp.;—De accordo. Aª directoria do Interior e Estatistica.

Manoel José de Azevedo.—De accordo. Aª Directoria do Obras e Viação.

reclamação: de Antonio Marques da Silva.—Ao Dr. Emilio Miranda para informar.

Manoel Pereira da Silva Leitão. A Secretaria para informar o que constar sobre o assumpto.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 5 de outubro de 1895.....	1.317:609\$669
Idem do dia 7, até 4 horas..	250:247\$753
	1.567:857\$422
Em igual periodo de 1894...	2.111:969\$642
RECEBEDORIA	
Rendimento dos dias 1 a 5 de outubro de 1895.....	128:989\$531
Idem do dia 7.....	45:826\$072
	174:815\$603
Em igual periodo de 1894..	355:630\$224

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de outubro de 1895.....	76:100\$487
Idem dos dias 1 a 7.....	277:564\$662
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 7 de outubro de 1895.....	47:446\$771
Idem dos dias 1 a 7.....	234:619\$855

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—NATAL, 6 de outubro. A renda desta alfandega foi em setembro findo de 31:152\$703 e em igual mez do anno anterior de 67:532\$262; differença para menos 36:379\$559.—O inspector, *Joaquim Peregrino*.

FORTALEZA, 2.—A renda da alfandega de setembro ultimo foi de 438:480\$172; idem em igual periodo de 1894, 305:989\$002; differença para mais neste exercicio 132:491\$177.—O inspector, *Germano Machado*.

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda Informaçao da Sub-Directoria do Contabilidade do Thesouro, de 3 do corrente, com a conta de Augusto Belfort de importancia de 183\$ pelo trabalho de lustrar varios armarios da sub-directoria.

Aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.393, de 22 de julho, pedindo que pela Alfandega do estado de Pernambuco se pague a D. Luiza Rozemira Nogueira Rosas, viuva de Carlos Lopes Nogueira Rosas, apontador do Arsenal de Marinha no mesmo estado a quantia de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Titulos de pensão de montepio obrigatorio De 500\$ annuaes, passados a cada um do menores Maria, Themistocles e José, filhos do finado 1º escripturario do Thesouro Federal Themistocles Soares de Albuquerque Leão.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:500\$000;

De 600\$ annuaes, passado a D. Maria Germana de Almeida Calmon, mãe do contribuinte invalido Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes, delegado de hygiene desta capital, aposentado.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 200\$000.

Officio do Dr. director da Casa da Moeda n. 253, de 2 do corrente, com a folha dos operarios, aprendizes e servontes do mez de setembro, a qual foi resolvida no dia 5, 29:688\$968.

Ministerio das Relações Exteriores Avisos: N. 208, de 21 de setembro, com a conta do Lloyd Brasileiro da quantia de 26\$250 proveniente de passagem concedida a um brasileiro repatriado pelo consulado geral em Montividéo;

N. 214, de 1 de corrente, pedindo para que se mande pagar pelo Thesouro Federal o saque da quantia de 2:416\$100 feito pelo consul geral em Buenos-Ayres para indemnizar-se do que despendeu com a repatriação de brasileiros;

N. 215, de 2 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro Federal a quantia de 5:150\$ em moeda do paiz destinada á liquidação de uma reclamação relativa ao navio russo *Hero*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas avisos:

N. 2.771, de 16 de setembro, despesas de prompto pagamento feitas em março pelo administrador interino da Casa de Detenção, Affonso Torres Temporal, 348\$930;

N. 2.916, de 2 do corrente, soldo dos officiaes inferiores e praças de pret reformadas da brigada policial do mez de setembro, 3:189\$270;

N. 2.931, de 3, salario dos serventes da repartição da policia de setembro, 333\$333;

N. 2.926, de 3, gratificações concedidas ao interprete e seu ajudante da Fortaleza de Santa Cruz pelos serviços extraordinarios referentes ás medidas preventivas do cholera-morbus por elle prestados em agosto, 400\$000;

N. 2.950, de 5, com os prets das praças do corpo de bombeiros do mez de setembro ultimo, 47:314\$268;

N. 2.928, de 3, fêria dos trabalhadores do Museu Nacional de setembro, 1:400\$000;

N. 2.927, de 3, salarios dos guardas e serventes do Museu Nacional de setembro, 754\$000;

N. 2.930, de 3, ditos dos serventes da Escola Nacional de Bellas-Artes de setembro, 325\$312.

Ministerio da Marinha (despacho de 7 de outubro de 1895) —Aviso n. 1.708, de 29 de agosto ultimo, solicitando a opinião do tribunal sobre a restituição reclamada pelo commissario de 3ª classe, 1º tenente Samuel Maciel Soares, da quantia de 233\$778, com que demais entrou para os cofres da pagadoria da marinha por occasião de ser liquidada a sua conta relativa ao periodo em que serviu no batalhão naval. O tribunal resolveu que se respondesse de accordo com o parecer, isto é, que a restituição de que se trata está no caso de ser effectuada, devendo, porém, ser reclamada do Ministerio da Fazenda mediante os papeis que se devolvem.

Ministerio da Guerra (despacho de 7 de outubro de 1895) —Aviso n. 223, de 16 de setembro ultimo, consultando sobre a abertura do credito suplementar de 1.432:620\$ para occorrer a despesas pertencentes a diversas consignações das verbas 11ª, 20ª e 27ª do orçamento.

to em vigor. O tribunal resolveu que se respondesse de accordo com o parecer, isto é, manifestando a impossibilidade de ser pelo Poder Executivo aberto o referido credito na estancia do Congresso.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje, 8, a fêria do corpo de bombeiros.

**Caixa Economica e Monte de Socorro** — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho-fiscal.

Foi approvada a acta da anterior, lido o despacho todo o expediente sobre a mesa, e adoptadas algumas deliberações sobre o serviço dos estabelecimentos.

**Pedagogium** — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muqui*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Brasil*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Garrick*, para Bahia e Nova-York, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Creole Prince*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, horas da tarde, ditas com porte duplo até á 1 idem.

Amanhã :

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa via-Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

— Os remeittentes das cartas dirigidas a D. M. Paetov (Hamburgo) Alemanha; D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Resumo meteorologico. — Dia 6 de outubro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	752.53	22.0	75.2	NW 3,3	Encoberto.
10 m.	752.83	23.1	74.3	NW 4.2	Idem.
1 t.	751.97	25.8	53.6	SSE 5.3	Idem.
4 t.	752.33	24.3	74.0	SSE 5.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 40,0, prateado, 31,5.  
 Temperatura maxima 27,6.  
 Temperatura minima 18,4.  
 Evaporação em 24 horas 1,4.  
 Começa a chover ás 3 hs. e 30 m.

— E no dia 6 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	756.45	20.3	91.9	SE 2.5	Encoberto.
10 m.	756.14	23.0	83.6	NNW 1.0	Idem.
1 t.	753.95	25.9	74.0	N 2.5	Idem.
4 t.	753.27	22.0	72.4	SE 5.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 49,5, prateado 35,0.  
 Temperatura maxima 26,8.  
 Temperatura minima 19,0.  
 Evaporação em 24 horas 1,2.  
 Chuva em 24 horas, 10<sup>mm</sup>,30.

**Repartição Meteorologica** — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 7 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,43	21,4	17,58	93
1/2 d.	754,58	24,8	18,30	79
3 p...	753,29	23,8	17,86	81,6
Maxima.....		26,7		
Minima.....		19,0		
Média.....		22,85		
Evaporação á sombra 2,5				
Chuva 9 <sup>mm</sup> ,5.				

**Santa Casa da Misericórdia** — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 6 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	786	683	1.451
Entraram.....	13	13	26
Sahiram.....	15	8	23
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	756	688	1.444

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 311 consultantes para os quaes se aviaram 370 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 1 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — os brasileiros Virginia Maria da Conceição, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Manoel José da Silva, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Arterio scleroso — a brasileira Augusta Lourença da Conceição, 40 annos, viuva, residente t fallecida no Morro da Igreja n. 2.

Athrepsia — a fluminense Ignez, 5 mezes, filha de Bernardino Antonio de Carvalho, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 36.

Amolecimento cerebral — a fluminense Januaria Siqueira Coutinho, 74 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Luz n. 54.

Broncho pneumonia — os fluminenses Manoel, 4 annos, filho de Joaquim Pereira, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 39; Côra, 17 mezes, filha de José Linhares da Silva, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 15.

Convulsões — a fluminense Paula, 3 annos, filha de José Leoncio de Carvalho, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 206.

Cirrhose hepatica — o portuguez José Marinho Bastos Souto, 37 annos, solteiro, residente á rua da Harmonia n. 63 e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Entero colite — os fluminenses Sebastião, 1 mez, filho de Manoel Vicente de Moura, fallecido no Hosqicio da Saude; Francisco, 1

anno, filho de Belmira da Paixão, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 214.

Enterite — a fluminense Boazir, 1 mez, filha de João Marques, residente e fallecida á rua do Rezende n. 82.

Fractura das vertebrae dorsaes — o portuguez Serafim Ferreira, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Febre pernicioso — a brasileira Piedado Maria da Conceição, 18 annos, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 18.

Febre biliosa — a paraense Anna Thereza, 17 annos, fallecida á rua de S. Diogo n. 99. Insufficiencia mitral — o fluminense Rosalino Dória, 29 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Malaria — a fluminense Stella, 5 annos, filha de Virgilio do Nascimento Pinto, fallecida na Escadinha do Livramento n. 24.

Myelite — o portuguez José Bernarilo Costa, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 210; o hespanhol Joaquim Alvos Meira, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nova do Alcantara n. 7.

Parto prematuro — a fluminense Maria, 20 horas, fallecida á rua Figueira de Mello n. 14.

Pneumonia infecciosa — a hespanhola Maria Naveira, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 63.

Pneumonia dupla — o fluminense Euclides, 1 anno, filho de Alfredo Vieira Dias, residente e fallecido á rua do Paraná n. 15.

Septicemia — o portuguez Albino de Freitas Guimarães, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 79.

Tetano traumatico — a fluminense Maria Gomes, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Miguel Angelo n. 11.

Tisica chronica — o fluminense Manoel da Silva Braga, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar — a alagoana Antonia Rosa dos Prazeres, 40 annos, casada, fallecida na Quinta da Boa Vista.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Margarida Ribeiro, 22 annos, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 227.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Mem de Barros, 24 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 19; Anna Rosa da Conceição, 27 annos, casada; Arthur Teixeira, 16 annos, solteiro, estes dous ultimos fallecidos na Santa Casa. Total 3.

Variola — os fluminenses Manoel, filho de Antonio Castro, 3 annos, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 3; Elisa, filha de Joaquim Diniz, 3 annos, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 128; Judith, filha de Alfredo Pimentel, 2 1/2 annos, residente e fallecida á travessa da Vista Alegre n. 9 C; Jeronymo, filho de Anacleto Ferreira, 1 anno, residente e fallecido á rua de D. Julia n. 29; a italiana Joanna Linioges, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 239. Total, 5.

Variola confluenta — os brasileiros Gastão Pimenta, 22 annos, solteiro; Eulalia Paula, 23 annos, solteira, estes falleceram em o hospital da de Santa Barbara; o brasileiro João, filho de Manoel Ignacio Curvello, 3 annos, residente e fallecido á rua da America n. 115; Euridico, filha de Maria Calmon, 3 annos, residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo n. 81. Total, 5.

Variola hemorrhagica — a brasileira Jonna Gomes Leal, 23 annos, solteira, falleceu no hospital de Santa Barbara.

Bronchite capillar — a fluminense Maria, filha de Antonio José Pimentel, 23 dias, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 34.

Contusão cerebral — Um homem, fallecido na Santa Casa.

Gangrena — a portugueza Alice, filha de Antonio Valle, 4 annos, residente e fallecida á ladeira do Livramento n. 14.

Insufficiencia mitral — Josepha Ricarda da Conceição, 65 annos, fallecida no asylo de Santa Maria.

Syncope cardiaca — a brasileira Gabriella Corrêa de Castro, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Lapa n. 50.

Um feto do sexo feminino, filho de Annibal Maciel, fallecida á rua do Souto n. 24.

Outro do mesmo sexo, filho de Antonio Maria da Silva, residente á rua do Frei Caneca n. 311.

No numero das 48 pessoas sepultadas acham-se incluídas 9 indigentes, cujos enterramentos foram gratis.

—E no dia 2:

Acceso pernicioso — Querino, 3 annos fluminense filho de Quirino Joaquim da Costa, residente e fallecido á rua Romana n. 4; Armando Coelho de Amorim Reis, 10 annos, fluminense residente e fallecido á rua Major Avila n. 19. Total, 2.

Athrepsia — Waldemiro, 3 dias, fluminense filho de Margarida Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Grão Pará n. 2.

Broncho pneumonia — João, 3 annos, fluminense filho de Luiz da Costa Monteiro residente e fallecido á rua General Pedra n. 205; Marianna, 6 mezes, fluminense filha de Francisco Janeiro, residente e fallecida a rua de Itapirú n. 95 A. Total, 2.

Beriberi — Feliciano Evangelina Guimarães, 43 annos, solteira, fluminense residente á rua de Itapirú n. 29 e fallecida na Santa Casa.

Commoção cerebral — o riograndense Liberato Guilhermino da Silva, 22 annos, residente no vapor coração *Parnahyba* e fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar — o fluminense Manoel Joaquim Castro, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua do Desembargador Izidro n. 24.

Cystite purulente — o portuguez Thomaz Sebastião Rodrigues, 70 annos, casado, residente e fallecido no Morro da Providencia n. 32.

Choque traumatico — o alemão Carlos Tange, 40 annos, casado, residente e fallecido no hospital dos estrangeiros.

Entrou moribundo — o portuguez Antonio Vieira Souza, 47 annos, casado, residente á rua General Caldwell n. 83 e fallecido na Santa Casa.

Entero colite agudo — o fluminense Feliciano Ferreira de Aguiar Rangel, 81 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senna Barros n. 14.

Fraqüenza congenial — o fluminense, 28 horas, filho de Francisco Machado Paschoal, residente e fallecido á Praia do Retiro Saudoso n. 15.

Febre palustre — o fluminense Henrique Farias Dias, 14 annos, residente e fallecido á rua do Desembargados Izidro n. 20.

Febre pernicioso — o bahiano Diogo Francisco de Oliveira, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 201.

Impaludismo — o fluminense Izaias, 5 annos, filho de Francisco Custodio de Oliveira, residente á rua Nossa Senhora das Neves e fallecido na Santa Casa.

Innaniação — o fluminense, José, 7 dias, filho de Manoel Corrêa Guerra, residente e fallecido á rua do Proposito n. 76.

Ictericia — o fluminense, 6 dias, filho de Bemvindo Francisco Alves, residente e fallecido á rua Boulevard n. 4.

Leucocetemia — o fluminense Pedro, 2 annos, filho de Luiz C. de Araujo, residente e fallecido á rua Amorim n. 6.

Meningo encephalite — o fluminense Roberto, 4 mezes, filho de Juventino Augusto Ferra, residente e fallecido á rua do Matoso n. 72.

Nephrite palustre — o portuguez Alencastro Alves da Cunha, 40 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeu n. 46 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — o inglez Daniel David Serrial, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua Itapagipe n. 88; o portuguez Mathias T. da Silva, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 128.

Syncope cardiaca — o hespanhol Domingos Feuzza Farinha, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 90.

Tetano infantil — a fluminense Maria, 6 dias, filha de Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Itapagipe n. 70.

Tuberculose — o fluminense Domingos Luiz Moureira, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 214; a porto alegrose Maria Victoria, 41 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Tuberculose intestinal — o fluminense Belarmino, 10 annos, filho de João José S. Junior, residente e fallecido á rua Avila n. 10 B.

Tuberculoso pulmonar — os fluminenses Americo Candido Moreira, 70 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Cajueiras n. 5; Joaquim Barnabé de Sant'Anna, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Julia n. 24; Noemia Cupertino, 80 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Variola — o fluminense João Baptista, 26 dias, filho do alteres Arnaldo José Garez, residente e fallecido á rua Visconde do Sapucahy n. 222; o brasileiro Manoel Leite de Freitas Guimarães, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 137; o fluminense Joaquim Garcia, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Jockey Club n. 37.

Variola confluenta — Constantina Maria da Conceição, 35 annos, viuva, residente á Pavuna e fallecida no hospital de Santa Barbara; Manoel Ferreira de Carvalho, 23 annos, casado, residente á praça Vermelha e fallecido no hospital de Santa Barbara; Francisco Rodrigues Noya, 27 annos, solteiro, residente á rua da Gambôa n. 79 e fallecido no hospital de Santa Barbara; João José Santos, 19 annos, solteiro, residente no 1º regimento de cavallaria e fallecido no hospital de Santa Barbara; o parahybano do norte José Quirino dos Santos, 25 annos, solteiro, residente no 25º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara; Maria Rita Couto, 26 annos, casada, residente á rua da Assemblêa n. 22 e fallecida no hospital de Santa Barbara; o portuguez Francisco José de Moraes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Araujos n. 24; Antonio Elysiario de Moraes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido em Sapopemba.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Luiza Maria Epiphania de Almeida, 25 annos, solteira, residente e fallecida da Santa Casa.

Acceso pernicioso — o fluminense Marcelino, filho de Maria, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 40.

Bronchite capillar — a fluminense Astergira, 14 mezes, filha de João E. de Meira Santos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 53.

Bronchio-pneumonia — as fluminenses Laura, 2 annos, filha de Deolinda Rosa Santos, residente e fallecida á rua do Senado n. 155 (antigo); Maria Luiza, 2 annos, filha de Francisco Rodrigues G. Caldeira, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 52. Total, 2.

Chyrose do figado — o fluminense Floriano, 42 horas, filho de Antonio José de Siqueira, residente e fallecido á rua da Passagem n. 40; o portuguez Manoel Francisco da Silva, 39 annos, residente e fallecido á rua da Prainha n. 14. Total, 2.

Lymphodermia — a fluminense Ida, 4 annos, filha de Bernardina Vianna do Amaral, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 24.

Meningite — o fluminense Antonio, filho de José Theodoro Braga, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 197.

Variola — o fluminense Pedro, 2 1/2 annos, filho de Fernando Manoel Strepser, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 237.

Fetos — um, filho de Francollina Rosa do Espirito Santo, residente á rua Vinte Quatro do Maio n. 78; um dito, filho de Benedicto de tal, residente á rua do Cattete n. 31; um dito, filho de Braga Nicoláo da Silveira, residente á rua dos Andrades n. 46. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.277

Gomes Ferreira & Comp. estabelecidos na ilha do Braço Forte (bahia do Rio de Janeiro) bom fabrica de productos chimicos, apresentou á meritissima Junta Commercial a marca supra, que consiste em um rotulo quadrilongo com uma ancora no centro por cima da qual estão as palavras *Mercurio Doce* «Qualidade superior», estas por baixo daquellas, e de cada lado do emblema as palavras *Marca Ancora*.

Por baixo do emblema será designada a quantidade de mercurio que contem cada pacote.

Desejam mais adoptar este rotulo em uma ou mais côres ou tamanhos. Duzentos e vinte reis em estampilhas inutilizadas com a data:

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1895.— *Gomes Ferreira & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de 20 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.277 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem está o carimbo da Junta Commercial.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 884, 1ª appellante, a Companhia Grande Belchior, 2ª appellantes, os liquidantes da Empreza Fabril de Cimento, Cal e Gris, appellados, os mesmos; n. 911, 1ª appellante, João Montenegro Vigier, 2ª appellante, José Alberto Pires, appellados, Raphael Ferreira da Silva & Comp; e os embargos de nullidade n. 588, embargante appellado, o Banco de Credito Universal, em liquidação, embargada appellante, a Companhia Central do Brazil; n. 632, embargante appellado, Alexandre do Oliveira Monteiro, embargado appellante, o Banco Paris e Rio; e n. 684, embargantes appellados, Adherbal de Carvalho e outros, embargada appellante a Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil do dia 10 do corrente, ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas, para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de outubro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 18

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurências:

#### Portarias de licença

Recommendo aos Srs. commandantes de brigada e de corpos que observem e façam observar as disposições vigentes com referencia ás licenças concedidas pelo governo federal aos officiaes desta milicia civica, de modo que nenhuma portaria seja cumprida sem constar da verba do estabelecimento competente que o interessado pagou o devido imposto de sello, o sem o—cumpra-se—deste commando superior, que é clausula essencial para a sua execução.

#### Eliminações

Ao Sr. coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, commandante da 2ª brigada de infantaria, em data de 5 do corrente e sob numero 5.209, foi dirigido o seguinte officio:

« Em solução á consulta que, por vosso intermedio, me foi dirigida pelo commandante do 5º batalhão de infantaria, sobre o procedi-

mento que devia ter em relação ao guarda José Maria da Silva Borges, qualificado ao mesmo tempo eleitor na paróquia de Santo Antonio, sob o n. 10.816, e que, chamado a serviço, exhibiu certificado provando ter renunciado o beneficio da grande naturalisação instituída pelo decreto 58 A, de 14 de dezembro de 1889, cabe me declarar-vos, paravosso conhecimento e devidos efeitos, que o individuo em questão, á vista daquelle documento, deve ser eliminado do alistamento do dito corpo, não sendo motivo para considero o cidadão brasileiro o facto de se achar qualificado eleitor, ainda mesmo que tenha exercido as respectivas funcções.

O estrangeiro que assim procede, fugindo aos onus de cidadão brasileiro para só fruir os seus beneficios, commette certamente um grande abuso, digno da mais severa repressão, mas não perde por isto a sua nacionalidade de origem.

Saude e fraternidade—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada. »

### 2º regimento de cavallaria

Conforme participou o commandante deste regimento em officio datado de 4 do corrente sob n. 320, o tenente-coronel honorario Frederico José dos Santos Rodrigues, fiscal do mesmo regimento, reassumiu a 29 do mez proximo findo o exercicio das respectivas funcções.

### Licença

Por despacho de 5 do corrente, concedeu este commando superior dous mezes de licença ao capitão do 10º batalhão de infantaria, João Baptista da Silva Sobrinho, para tratar de sua saude.

### Officiaes chamados a serviço

Compareçam a este quartel general, para objecto de serviço urgente, o major honorario José Antouio Ferreira Guimarães, tenentes José Ferreira dos Santos Dias Junior, José Luiz Osorio Junior e Luiz José Leal o alferes Manoel Pereira Baptista, este do 7º batalhão de infantaria e aquelles do 2º batalhão da mesma arma.

Quartel-general do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 do outubro de 1895.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

### Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;  
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, Dr. *J. B. de Lacerda*. (

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*. (

### Laboratorio Nacional de Analyses

Effectuando-se hoje o concurso para o logar de chimico de 3ª classe deste laboratorio, são convidados a comparecer no mesmo laboratorio, ás 10 horas da manhã, os Srs. pharmaceuticos Guilherme Meirelles Coelho, Pedro Matheus Junior e João Rodrigues da Silva Chaves, que se inscreveram para o referido concurso.

Capital Federal, 8 de outubro de 1895.—O escripturario, *Julio de Abreu Gomes*.

### Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. ministro convidado os Srs. coronel Alfredo Vicente Martins e Dr. Jayme Silvado a comparecerem no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta secretaria de Estado, afim de prestarem, como requereram, o exame para logares de consules.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de outubro de 1895.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 16—Marca AGC: 1 quartola n. 49.655, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GMA: 1 barrica n. 26, idem. Idem.  
Marca SRC: 2 caixas ns. 7 e 10, idem. Idem.

Marca WP: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem.  
A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca VD: 1 dita n. 2.427, idem. Idem.  
Marca AGC: 1 dita n. 48.659, idem. Idem.  
Marca CH&C: 1 dita n. 8.775, idem. Idem.

Marca DL: 2 ditas n. 2.124 e 2.134, idem. Idem.

Marca CHC—OHC: 1 dita n. 18.680, idem. Idem.

Marca CHC: 1 dita n. 8.778, idem. Idem.  
Marca FW: 1 dita n. 5.887, idem. Idem.  
Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 1—Marca GVC: 1 caixa n. 1, avariada. Manifesto em traducção.

Marca LB: 1 dita n. 115, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 115, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 108, idem. Idem.

Marca PB: 1 dita n. 9.716, avariada. Idem.

Marca PC—EH: 1 dita n. 46, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 46, idem. Idem.  
Marca CWK: 1 dita n. 186, repregada. Idem.

Marca PMC: 1 dita n. 1, repregada e avariada. Idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 1.—Marca CPSC: 1 caixa n. 26, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Camões Aguiar: 1 dita n. 302, idem. Idem.

Marca FCC: 1 dita n. 95, idem. Idem.

Lettreiro M. Emil Campos: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca PB: 1 dita n. 1.325, idem. Idem.

Marca RSC: 3 ditas ns. 14, 15 e 6, idem. Idem.

Marca FMB: 2 ditas ns. 1.363 e 1.363, idem. Idem.

Marca DG&C: 1 dita n. 469, idem. Idem.

Marca CVR: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Marca BNC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Canova*.  
Armazem n. 14.—Marca AG&C: 2 caixas ns. 2.182 e 2.181, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca GM—S: 1 fardo n. 9.269, idem. Idem.

Marca CFB: 1 caixa n. 1.703, idem. Idem.

Marca DCC: 3 ditas ns. 879, 874 e 8.525, idem. Idem.

Marca T—A—FSC—C—L: 1 dita n. 541, idem. Idem.

Marca GVC: 3 ditas ns. 35, 39 e 36, idem. Idem.

Marca G—M&A: 1 dita n. 5.688, idem. Idem.

Marca II: 2 ditas ns. 7.604 e 7.603, idem. Idem.

Marca PB: 3 ditas ns. 86, 82 e 81, idem. Idem.

Marca R—O: 1 fardo n. 1.429, idem. Idem.

Marca SPC: 2 caixas ns. 835 e 832, repregadas e avariadas. Idem.

Marca BEN: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca J—R—C—C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca PB: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Marca M—C—C—131: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Vapor inglez *Orellana*.  
Armazem n. 8.—Marca JLF&C: 2 caixas ns. 6.058 e 6.060, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca EC—LC: 1 dita n. 2.630, idem. Idem.

Marca AAC—HCH: 1 dita n. 1.971, idem. Idem.

Marca SC—LC: 1 fardo n. 2.577, avariado. Idem.

Vapor inglez *Orellana*.  
Armazem n. 8.—Marca E—SMI: 1 caixa n. 4.410, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JLF&C: 2 ditas ns. 4.468 e 6.058, idem. Idem.

Marca 66—11: 1 dita n. 6.024, idem. Idem.

Marca BMC—R: 1 dita n. 6.010, idem. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 6.055, idem. Idem.

Vapor inglez *Rubens*.  
Armazem n. 9.—Marca S—S—P—S—S: 1 caixa n. 134, repregada. Manifesto em traducção.

Marca G: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca MV: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CIB: 1 dita n. 924, idem. Idem.

Marca P—C—C: 1 dita n. 9.646, idem. Idem.

Despacho sobre agua—T&B: 1 dita n. 8.549, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.569, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.817, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.895, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.439, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.  
Armazem n. 11.—Marca FMI—F: 1 caixa n. 4.128, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JRS: 1 dita n. 4.177, idem. Idem.

Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca MMS&C: 1 dita, sem numero, idem. Manifesto em traducção.

Marca A&L: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*.  
Armazem das amostras—Lettreiro Izabel de Castro: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.  
Armazem n. 12 — Marca DPC: 4 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem

Armazem da estiva—Marca CRM: 1 barrica n. 995, repregada. Idem.

Armazem n. 12 — Marca PAR: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca GMBC: 1 dita n. 215, idem. Idem.  
Lettreiro Bragança: 3 ditas ns, 970, 974 e 975, idem. Idem.

Marca E—C—&—C: 1 dita n. 9.373; idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.  
Armazem n. 12—Marca Abel & C: 1 caixa n. 236, repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua — Marca MTL—C: 1 dita n. 3.787, repregada Manifesto em traducção.

Armazem n. 12— Marca AC: 1 caixa n. 503 repregada e avariada.

Marca D—E&C: 1 dita n. 8658, idem.

Despacho sobre agua—Marca GSF—RJ PF 1 dita n. 3.211, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca RFC: 1 dita n. 222, repregada e avariada.

Despacho sobre agua— Marca AAC—J : 3 ditas ns, 445, 454 e 459, repregadas e avariadas. Idem.

Marca MCC—EAM: 1 dita n. 271, idem. Idem.

Armazem n. 12— Marca CPC: 1 dita n. 2.688, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.  
Armazem n. 10—Marca S: 1 caixa n. 1.358, repregada. Manifesto em traducção.

Marca LC : 1 caixa n. 1.855, idem. Idem.

Marca 503—G—G : 1 dita n. 9.919, idem. Idem.

Marca LG: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 6.226, idem. Idem.

Marca SB—W : 1 caixa n. 16, idem. Idem.

Vapor francez *Medoc*.  
Trapiche Freitas—Marca LGL : 15 saccos, sem numero, com falta. Idem.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1895.—  
Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIÁ 4

Vapor allemão *Curityba*.  
Armazem n. 12 — Marca CSC : 1 caixa n. 5.533, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MM: 1 dita n. 7.859, idem. Idem.

Idem.

Marca RC : 1 dita n. 12.658, idem, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 12.655, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 12.653, idem. Idem.

Marca H : 1 dita n. 133, idem. Idem.

Marca R : 3 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca SC : 1 barrica n. 4.217, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca AAF : 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca RJ : 1 dita n. 9.889, idem. Idem.

Vapor inglez *Rubens*.  
Armazem n. 9 — Marca AAC ; 2 caixas ns. 6.776—6.775, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MT : 2 encapados ns. 1 e 4, idem. Idem.

Marca L&C—EMC : 2 caixas ns. 1.941 e 3.423, idem. Idem.

Marca JFC&C : 1 dita n. 5.469, avariada e repregada. Idem.

Marca VCG : 1 dita n. 366, repregada. Idem.

Marca AL&C : 1 dita n. 760, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca M&B : 2 ditas ns. 4.345 e 4.315, idem. Idem.

A mesma marca ; 2 ditas ns. 376 e 4.808, idem. Idem.

Vapor inglez *Conora*.

Armazem n. 14—Marca BFN : 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

Marca D : 1 dita n. 26, idem. Idem.

Marca MLT : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca CG—SMC—RB : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*.  
Armazem n. 3—Marca AI : 1 caixa n. 6.290, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AI : 1 dita n. 6.291, idem. Idem.

Marca AI : 1 dita n. 6.292, idem. Idem.

Vapor inglez *Hevelius*.  
Armazem n. 1— Marca PMC: 1 dita n. 2, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MTIC : 1 dita, sem numero, idem.

Lettreiro Camões Aguiar: 2 ditas ns. 301 e 296, idem. Idem.

Marca IB: 2 ditas ns. 113 e 114, idem. Idem.

Marca SMC—559: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.  
Armazem n. 10—Marca AJSN: 1 caixa n. 570, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPC : 1 dita n. 290, idem. Idem.

Marca CF—4223—C 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca VVC : 1 dita n. 509, idem. Idem.

Marca C&C : 2 barricas, sem numero. idem. Idem.

Marca TSC : 1 caixa n. 3719, idem. Idem.

Marca JFC&C : 1 dita n. 4.076, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.  
Armazem da estiva—Marca OYP : 1 caixa n. 10, repregada. Idem.

Marca BF—VC : 4 ditas ns. 2, 2, 21 e 4, idem. Idem.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1895.— O inspector, *H. Alonso B. França*.

### Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 26—COSTA DO ESTADO DO PARANÁ

*Balisamento da barra de Paranaguá e canal de Antonina*

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo as informações prestadas pelo capitão do porto do estado do Paraná, foram ultimamente collocadas as boias que marcam as entradas dos canaes do SE e NE da barra de Paranaguá, as que assignalam as pedras de Ipanema e da Bahia em frente a fortaleza, e a que annuncia a pedra do Aprigio no canal de Antonina.

Essas boias acham-se situadas nas seguintes posições:

#### Boia da barra do S E

Encarnada e fundeada em oito metros de agua, demorando o pharol das conchas a N 01/2 N

#### Boia da barra do N E

Branca e fundeada em oito metros de agua, demorando:

Pharol das conchas a O 41/2 S O.  
Pharolete da fortaleza a O 1/2 S O.

#### Boia do Ipanema ou Alagado

Encarnada, fundeada em 11 metros de agua, demorando:

Pharol das conchas a SSE.  
Pharolete da fortaleza a O 4 NO.

#### Boia da Balleia

Preto, fundeada em 10 metros de agua, demorando:

Pharol das conchas SE 41/2 S.  
Pharolete da fortaleza a SO 1/2 O.

#### Boia do Aprigio (canal de Antonina)

Com faixas horizontaes brancas e pretas fundeada em 3,5 metros de agua.

Os rumos acima mencionados são magneticos, e as profundidades referidas a baixamar dos syzizias.

Directoria de Hydrographia da Carta Marítima do Brazil, 4 de outubro de 1895.

—*Francisco Calheiros da Graça*, capitão de mar e guerra, director.

### Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Ribeiro, Soveral & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Mendonça Pinto & Lobo, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Voloso, Vieira de Carvalho Filho & Torres, José Ignacio Coelho & Comp., e a Invencivel Companhia Manufactureira do Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem contracto dos artigos, que lhes foram acceitos pelo conselho de compras na sessão de 6 de setembro proximo passado, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1896, de ordem do Sr. general intendente convidado as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificadas:

2.031<sup>m</sup>,90 panno garance (1,36 a 1,40).  
1.808<sup>m</sup>,20 panno azul regular.  
336<sup>m</sup>,90 panno cinzento escuro.  
100<sup>m</sup>,60 panno encarnado.  
554<sup>m</sup>, panno azul ultramar.  
1.770<sup>m</sup>, metim trançado de côres.  
581<sup>m</sup>,50 aniagem para entretelas.  
9.226<sup>m</sup>, algodão-morim para camisas (0<sup>m</sup>71).  
4.426<sup>m</sup>, algodão encorpado para ceroulas (0<sup>m</sup>71).  
882<sup>m</sup>,10 algodão para forro.  
1.077 pares de meias de algodão, sem costura, ns. 9 e 10.  
809 pares de meias idem idem ns.7 e 8 1/2;  
840 pares de luvas brancas de algodão.  
800 pares de cothurnos de bezerro, iguaes ao typo.

440 pares de botas lizas de bezerro idem, idem.

Esses artigos serão entregues de prompto a excepção do calçado. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer e para os quaes não hajam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA DE LOCAÇÃO DE UM PREDIO PARA FUNCIONAR A DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral e do accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria Viagem e Obras Publicas n. 320 de 1 do corrente faço publico que acha-se aberta nesta directoria a concorrência para o aluguel de um predio no perimetro da rua primeiro do Março á praça da Republica.



Locaes onde devem funcconar as mesas eleitoraes

s. JOSÉ—1º DISTRICTO

1ª secção  
Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção  
Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção  
Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção  
Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção  
Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção  
Laboratorio de Hygiene.

7ª secção  
Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Escola de S. José, largo da Mae do Bispo.

2ª secção  
Imprensa Nacional.

2ª secção  
Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

4ª secção  
Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Polytechnica.

2ª secção  
Escola Polytechnica.

3ª secção  
3ª pretoria, rua da Constituição.

4ª secção  
Secretaria do Interior.

5ª secção  
Saguão do Thesouro.

6ª secção  
Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção  
Club Gymnastico Portguez, rua do Hospicio.

8ª secção  
Agencia da Prefeitura á rua do Nuncio.

9ª secção  
Edificio da Escola Normal, rua do Regonte.

10ª secção  
Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção  
Forum, rua da Constituição n. 47.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Edificio da Sociedade Funeraria.

2ª secção  
Salão do Jury.

3ª secção  
Academia das Bellas Artes.

4ª secção  
Instituto Nacional de Musica.

5ª secção  
Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção  
Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO

1ª secção  
Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

2ª secção  
Deposito Publico, rua do Senado n. 78.

3ª secção  
Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção  
Escola publica, rua do Rezende n. 149.

5ª secção  
Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção  
Escola publica, rua Frei Caneca n. 132.

7ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 2.

8ª secção  
Doposito Publico á Praça da Republica n. 35.

9ª secção  
5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

10ª secção  
Côrte de Appollação, rua do Lavradio n. 72.

11ª secção  
Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção  
Corpo de Bombeiros, á praça da Republica.

13ª secção  
Rua Therezina, escola publica.

14ª secção  
Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção  
Intendencia Municipal.

3ª secção  
9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção  
Pavimento terreo do Senado.

5ª secção  
Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção  
Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção  
Escola de S. Sebastião, praça Onze de Junho, lado da rua do Visconde de Itaiuna.

8ª secção  
Escola de S. Sebastião, lado rua do Senador Euzebio.

9ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção  
Estação de S. Diogo.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção  
Bibliotheca do Exercito.

3ª secção  
Estrada de Ferro.

4ª secção  
Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção  
Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção  
Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção  
Praia Fromosa n. 73, escola publica.

8ª secção  
Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO

1ª secção  
Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy, 133.

2ª secção  
Asylo dos Mendigos.

3ª secção  
Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção  
Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 27.

5ª secção  
Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção  
Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção  
Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção  
Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção  
Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

s. CHRISTOVÃO

1ª secção  
Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção  
Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellá.

3ª secção  
Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção  
Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua da Igreijna.

6ª secção  
Escala mixta municipal, rua de S. Januario.

7ª secção  
Escola publica, rua do General Bruce n. 52.

8ª secção  
Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção  
Escola publica do meninos, Cajú.

10ª secção  
Escola publica, rua Bella de S. João.  
Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 do setembro de 1895.—Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção. (.

### Relação dos cidadãos que tem de servir como mesarios na eleição de 13 do corrente:

S. JOSE'

1º DISTRICTO

1ª secção  
Dr. Antonio Maria Teixeira, capitão Fabricio Ferreira Mattos, Francisco Barcellos Lima Junior, tenente-coronel Cypriano José Pires Fortuna, Antonio Alves do Valle, Paulo Gustavo Henze, José Olympio da Conceição Seixal e Manoel José de Oliveira Filho.

2ª secção  
Dr. Luiz Chapot Prevost Filho, Dr. Arthur Ernesto Pereira e Souza, Proto Meirelles da Silva, Alberto Pereira Guimarães, Joaquim Militão da Motta, Zelino Antonio Pinto do Miranda, Eugenio Wandeck e Augusto Affonso Morvand.

3ª secção  
Dr. José Vieira Fazenda, Manoel da Costa Sampaio, Eduardo dos Reis Roltz, Manoel Francisco Corrêa, Rufino Mendes, Americo Sotero da Silveira Castro, José de Paiva Logey e Alberto Ribeiro Penna.

4ª secção  
Antonio José da Costa Rodrigues, João José de Abreu, Ulrich Carlos Rohe, Raymundo Pennafort de Araujo, Alices Freitas, Antonio Rodrigues Chiappi, major Benedicto Novella da Silva e José Ferreira Dias Junior.

5ª secção  
Jacomio Azali, Christovão Azali, de Moura Manoel Dias Martins, Antonio Cecilio da Silva, Edmundo de Azevedo Quintaes, Marcelino de Araujo Penna, José Rodrigues Chaves Junior e Antonio Ferreira Mendes.

6ª secção  
João Francisco de Magalhães, Ismael Fructuoso de Azevedo, Justiniano Alves de Mattos, Annibal Procoro de Andrade, José Pereira Mil Homens, Felix Madeira de Araujo Braga, Francisco José de Sant'Anna e Augusto Liutz,

## 7ª secção

Luiz Gonçalves de Barros, João José Coelho da Rosa, Silvestre Gonçalves de Andrade, José da Costa Silveira, Antonio Pedro da Silva, Paulo Gustavo Henz, Antonio Gonçalves de Barros e Olegario Barreto.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

José de Barros Franco, João Leopoldino Teixeira Bastos, Dr. Henrique Toledo Dods-worth, Firmino Francisco de Funes, Benevenuto Berna, Ignacio Pedro da Cunha, Manoel José Lopes e João Paulo Hildebrand.

## 2ª secção

Dr. José Buarque do Macedo, tenente-coronel Theodoro Pupo de Moraes, Antonio Manoel de Lima, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Carlos Francisco Xavier, Pedro Freire Bruno, Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto e Francisco Oliva da Fonseca.

## 3ª secção

Major Augusto Cesar Diogo, capitão João Bernardino Cruz Sobrinho, major Carlos Alberto Cunha, Manoel Alves dos Santos Fluminenses, capitão Luiz Antonio Meirelles, Pedro Couto Furtado, Dr. Christino do Valle e José Antonio Gonçalves Lemos.

## 4ª secção

Dr. Oscar Godoy, Dr. Luiz Norberto Pereira Campos, Eduardo Borja Reis, João Coelho Botelho Godoy, Joaquim Gomes de Oliveira, Eduardo Sintz.

## SACRAMENTO

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, Carlos Jorge Baillly, João Camillo Alves, Alvaro Dias Patricio, 2º tenente Francisco Ferreira Marques Junior, Luiz Labotière, Francisco Fernandes Guimarães.

## 2ª secção

Commendador João Alves Affonso, Aristides dos Passos Costa, Francisco Pinto de Almeida, Carlos Severiano Cavalier Darbailly, Oscar de Oliveira Lobo, Antonio Vasques da Casta, José Lauriano Jesus e major Julio Ribeiro da Silva Menezes.

## 3ª secção

Dr. Alfredo Coelho Barreto, João Carlos da Costa, José Augusto Estruc, professor Etienne Gabalda, Iturbide Esteves, Carlos Pereira da Fonseca, Luiz Antonio Ferreira e José Henrique Aderne Junior.

## 4ª secção

Dr. Antonio Justiniano Esteves Junior, bacharel Gabriel Figueiredo Coimbra, professor Antonio Carlos Velho da Silva, Annibal Esteves, major Raphael Archajo da Fonseca, Augusto Duarte da Silva e Eduardo Velho da Silva.

## 5ª secção

Dr. Pedro Izidoro de Moraes, Raymundo Alvares Ferreira, Raul Lopes Cardoso, Dr. Carlos Luiz Meyer, José Pinto Gouvêa, Juvenio Carlos de Azevedo, José Jeronymo Simões e Enéas Simões da Fonseca.

## 6ª secção

Dr. Clemente da Cunha Ferreira, tenente João Augusto de Figueiredo, tenente Alfredo de Mattos Cardoso, José Maria Gomes, Feliciano da Costa Braga, José Louzada Mendes, Raphael Archanjo Martins e Vidal Fernandes Fam.

## 7ª secção

Dr. José Francisco Gonçalves Agra, Carlos Pinto Ferraz, tenente João Alves Salazar, José Maximino Serzedello, Francisco Nascimento Cardoso, Florindo Joaquim da Silva Junior, tenente Manoel José Gomes de Carvalho e Raphael Sergio.

## 8ª secção

Capitão José Caetano de Alvarenga Fonseca, pharmaceutico Francisco Borges Dias, 2º tenente Arthur Rebelo Lobo, José Venerando da Graça Sobrinho, José Frederico Velho da Silva, Balthazar Odorico Mendes, Alfredo Gaudencia de Maria Côrtes e Carlos Frederico Lourenço Potz.

## 9ª secção

José Rockert, Francisco Ferreira Marques Junior, Dr. José Joaquim Barroso, Cicero Heredia de Sá, João Salles e major Manoel Corréa de Mello.

## 10ª secção

Antonio do Valle, Annibal Mascarenhas, Henrique Cancio Ribeiro, João da Cunha Araújo e Arthur Freire de Ambla.

## 11ª secção

Dr. Irineu de Mello Machado, major Eduardo Augusto da Costa, Annibal Esteves, Manoel Lopes de Carvalho e João Antonio da Silva Cardoso.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Manoel Ferreira do Nascimento, Ezaltino Alves Barbosa, Lourenço Roubertie, Vicente Ferreira da Cunha Avellar, Ernesto Dias de Moraes, Antonio José Ribeiro Bhering, Leopoldo do Almeida e Dr. L. Queiroz Carrera.

## 2ª secção

Eduardo José Pereira Raboeira, Nicoláo Augusto Borges, Vicente José de Brito, José Antonio de Souza Braga, Geraldo Candido da Costa, Manoel Frederico de Souza, Ludgero Alves Monteiro e João Felipe Pinheiro.

## 3ª secção

Virgolino Antonio Proença, tenente Americo Antonio Pereira Cerqueira, Francisco Ferreira de Albuquerque, Pedro José de Oliveira, Antonio Dias Lopes, Francisco Lucio Altemiro, Sabino Alves Minhoto e Manoel Martins Pereira.

## 4ª secção

Dr. José Henrique de Souza Ramos, Augusto Fabregas, tenente Custodio Barros Silva, alfores Leonidio José Gonçalves, capitão Arthur Dias da Costa, Euzebio Altemiro, Adolpho Manoel Fernandes e Isaia Viegas.

## 5ª secção

Pedro Mozer, Venancio Xavier da Fonseca, Pedro da Silva Monteiro, capitão Daniel Francisco Lisboa, Luiz Cardoso de Menezes, Francisco de Assis Leal, Luiz Felipe Torteroli e Luiz Simão.

## 6ª secção

Julio Augusto Cardoso, Adrião Acacio Pereira de Figueiredo, Ernesto Marcellino Pinto, Alfonso Ribeiro Maggioni, Francisco Pinto de Almeida.

## SANTO ANTONIO

## 1ª secção

Alberto Bener, José tenente Manoel José da Costa Junior, José Gonçalves de Jesus, José Nogueira Junior, Maximiano de Souza Valente, capitão José de Andrade Peçanha Jaguaribe, tenente Eduardo José Gonçalves Rego e Alfredo Lucas de Souza.

## 2ª secção

João Theophilo da Costa, tenente-coronel Luiz de Oliveira e Souza, Soter Victorino dos Santos, Alexandre Rangel de Abreu, Marcel-

ino Payre y Sanchez, Albino Coelho Anastacio, Manoel Antonio Barreiros e Francisco de Paula Ney.

## 3ª secção

D. Braz de Souza da Silveira, Antonio Gomes de Souza, Alberto Cotrim da Silva Mello, Pedro Gilberto Queiroz Peçanha, capitão Fortunato Maria da Conceição, Joaquim Ferreira Pinto, Caetano Sepe e major Armindo Penna Vieira.

## 4ª secção

João Firmino Dias, Geraldino da Costa Navarro Junior, Henrique Dias Paes Leme, Manoel José Pinto de Andrade, Francisco de Souza Naves, Pedro Augusto de Barros, João Thomaz de Araujo Vianna e Augusto Carlos de Almeida.

## 5ª secção

Taciano Accioli Monteiro, Carlos Manoel de Andrade, capitão Benevenuto de Souza Nascimento, Luiz José de Vasconcellos, Antonio Martins Vianna, Carlos Evangelista Sayão, José Pereira Barbosa e Azarias Baptista de Azevedo.

## 6ª secção

Dr. Thomaz Prado dos Santos, Honorio Ximenes do Xefino, Joaquim Gonçalves Amaro, Antonio Lopes Moreira Nunes, Oscar Kinsmann Ferreira, Antonio Ferreira de Carvalho, José Accioli Monteiro e Thomaz Antonio de Souza Neiva.

## 7ª secção

Tenente Antonio Livio de Oliveira, Antonio Francisco de Azevedo, Augusto Martins Brito, João Bernardo da Cruz Junior, Delfino Carlos de Sá, Malaquias Joaquim de Souza, Joaquim Fernandes da Costa e João Nascentes Pinto.

## 8ª secção

João Coelho de Mello, conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva, Hercules Shane, Paulo Augusto Tavares, José Joaquim da Costa Ferreira, Salvador Spinelli, Francisco Silveira de Oliveira Junior e Manoel da Cunha Lima.

## 9ª secção

Jesuino José de Medeiros, João Pedro Pereira de Mello, Antonio Pereira Vallado, Olympio de Mattos, Antonio Bento Raymundo Bahia, Manoel Joaquim da Silva Junior, José Domingos da Silva Ramos e João Manoel da Fonseca.

## 10ª secção

Capitão Joaquim Fernandes de Lima Martins, Jacintho Martins Paulino, Antonio Luiz Pereira, Amaro Luiz Alves de Carvalho, Alfredo Joaquim Ferreira de Carvalho, Luiz da França Fernandes, Francisco Dias Maia e Manoel Gomes Maciel.

## 11ª secção

Antonio Joaquim Olins, Alfredo Tiburcio da Costa, Heitor Francisco Lobo, José Maria Guedes de Sampaio, Manoel Ribeiro Pinto, José Pinto Nogueira, Luiz Ferreira Gomes e Leocadio Cardoso Rangel.

## 12ª secção

Diniz Affonso Rodrigues da Silva, Daniel Joaquim Olins, Lucindo Pereira dos Passos Netto, João Carlos de Souza e Silva, Francisco Gasse, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Coriolano Martins e Homem Bom Justo Cavalcanti.

## 13ª secção

Dr. Constante da Silva Jardim, Manoel Gomes Pereira, Manoel Alpoim Martins, capitão Manoel Fernandes Machado, Arthur Pithagora Tavor Conrado, Belisario Meirelles da Silva Lobo, João Pedro dos Santos e João Manoel da Fonseca.

1.<sup>a</sup> secção

Antonio da Silva Lobo, Bento de Carvalho da Silva Junior, Arnaldo Salgado Guimarães, Roque Gasse, José Gonçalves Vianna, Alvaro de Carvalho Cruz, Manoel Siqueira Cavalcanti e Thomaz Henrique dos Santos Pires.

## SANTA ANNA

1.<sup>o</sup> DISTRICTO1.<sup>a</sup> secção

Commendador João Ribeiro da Silva Menezes, Carlos Pinto Barreto, Angenor Viriato de Senna, Antonio Antunes Pereira, Antonio Moreira de Vasconcellos, capitão José Moreira da Silva Menezes Junior, João Manoel Rodrigues e Guinez Antonio da Assumpção.

2.<sup>a</sup> secção

Dr. José Joaquim da Silva Borges, Ignacio de Azevedo Lima, padre Angenor da Costa Araujo, Floriano Alves Baptista, Gaspar de Araujo Bastos, Antonio Augusto Cardoso de Almeida, Bento Rodrigues Damasceno Salgado e Voltaire dos Santos Monteiro.

3.<sup>a</sup> secção

Capitão João Fernandes da Silva Guimarães, Manoel José Teixeira Netto Guimarães, Albino Antonio Monteiro, Manoel Simas da Silveira, David Thaleu, Alfredo Ignacio da Silva, José Leite Gomes e Alexandre Antonio da Cunha.

4.<sup>a</sup> secção

Ponciano Eugenio de Carvalho, Manoel Candido Pereira da Silva, Eduardo Pedroso Alves Magalhães, Fernando Silveira Rosa, Camillo Lelis Teixeira, Arthur Reinaldo Guimarães, Pedro Nolasco de Barros e Henrique Marques de Oliveira.

5.<sup>a</sup> secção

Coronel Carlos Corrêa da Silva Laje, Antonio Luiz Martins de Araujo, alfores Alberto Barbosa, João Feleciano da Silva Monteiro Junior, capitão Olegario Pinto Ferreira Morado, Manoel de Souza Bastos e Arthur Coelho Soares.

6.<sup>a</sup> secção

Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Alfredo Nunes Ramalho, Melchades Joaquim Cypriano, Manoel de Jesus Prinio Junior, Manoel Antonio de Almeida Barros, Thomaz Barker Miller, Arthur Victor de Castro e Alexandre José Pimenta.

7.<sup>a</sup> secção

Major Martiniano José Alves Ferreira, Ildelfonso Octavio Teixeira de Carvalho, Euzébio Alves de Moura, Pedro da Silva Lessa, Fernando Gutierrez, Carlos Gonçalves de Campos, Alexandre Luiz Tinoco e Americo de Araujo Silva.

8.<sup>a</sup> secção

Dr. Pedro Borges Leitão, José Martins da Conceição, Arthur Coelho da Silva, Luiz Barbosa Cabral, Eduardo Rodrigues de Souza, Bernardo Hilarião Alves da Silva, capitão Eduardo Dias de Moura e Pedro Matheus Junior.

9.<sup>a</sup> secção

Major Euclides Bernardino de Moura, major Antonio Soares da Rocha, Alfredo Coelho da Silva, Francisco Xavier Nunes da Costa, João Antonio Nepomuceno, Adolpho Borges Leitão, Francisco Pedro Vasco pharmaceutico e tenente Domingos Maria de Mello,

10.<sup>a</sup> secção

José Joaquim Pereira da Silva, Alexandre Luiz Tinoco, Americo de Araujo e Silva, Euzébio José Alves, Luiz Augusto dos Reis, Joaquim da Silva Rocha, Julio Borges Leitão e Luiz Francisco Reis.

2.<sup>o</sup> DISTRICTO1.<sup>a</sup> secção

Coronel João José de Souza e Almeida, Antonio José da Cunha, Candido Alves Pereira de Carvalho, Luiz Spindola Drummond de

Almeida, Arnaldo Pereira da Motta, Salustiano Manoel dos Reis, Cyrillo José de Campos Bello e Alexandre Pereira Lima.

2.<sup>a</sup> secção

Christovão Ribeiro de Moraes Rego, Joaquim Passos de Oliveira, Luiz Justino de Almeida e Souza, Lourenço Vianna, Paulo Candido Carlos Garcia, Manoel Ferreira de Araujo Silva, Pedro Midozi dos Anjos Esposel e Samuel Augusto Dias Loite.

3.<sup>a</sup> secção

Dr. Henrique Ladgem, José Moreira Rios, Francisco Christino de Almeida e Souza, José Francisco do Nascimento, José Pereira Cardoso Thompson, José Alves Barbosa, Manoel Joaquim Ribeiro e Antonio Joaquim Teixeira Lopes.

4.<sup>a</sup> secção

Augusto Raphael Possolo, Basilio José Gomes da Silva, Eduardo de Almeida Migon, João José de Menezes, Alfredo de Siqueira Amazonas, João de Oliveira Pacheco, Manoel Gaspar Dias e Alfredo Rodolpho Silveira Maciel.

5.<sup>a</sup> secção

Manoel José de Castilho, João José da Cunha José Joaquim Ramos, José Maria da Silva, João Guimarães Muniz, Josino Emiliano da Silveira, João Damasceno de Azevedo, Arthur Augusto Pinto.

6.<sup>a</sup> secção

Christiano Luiz Stockmeyer, Luciano Alves da Silva Netto, Roque Jacintho Gasse, Alfredo de Paula Dias, Alexandre Aristides Pinheiro, Alfredo Pinto Guedes, capitão José Maria de Figueiredo, Gregorio Marques da Silva.

7.<sup>a</sup> secção

Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia, Joaquim José da Fonseca Ramos, tenente Manoel Gratulino Soares, Procopio Jovita da Silva, Frederico Alves Rezth Barbosa, Henrique Martins Teixeira, Antonio José Vieira, João dos Santos Junior.

8.<sup>a</sup> secção

Major Francisco José Gomes da Silva, capitão Antonio Olympio de Siqueira, tenente Isaac Gallard, João de Oliveira Avena, Condiado Leal, Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, Luciano Alves da Silva Netto, Joaquim das Chagas Pereira.

## ESPIRITO SANTO

1.<sup>a</sup> secção

Benigno Vicente de Souza, Candido Migon, Maximiano Antonio Corrêa, Alberto de Almeida Naylor, José Albano Cordeiro Junior, Leopoldo Antonio Teixeira Pinheiro, Manoel Luiz Vieira da Silva Mello e José Ribeiro Pires Machado.

2.<sup>a</sup> secção

Gustavo J. Alberto, Agostinho Pinto de Sá, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, Antonio dos Santos Lara, José Rodrigues Cabral Noya, Agostinho Thomaz Martins, Dr. Luiz Caetano Martins o Dr. Antonio Mendes Limoeiro.

3.<sup>a</sup> secção

Manoel Marciano de Leão, Julio Guilherme dos Santos Barbosa, João Corrêa da Silva Moura, Moren Baker, Julio Porfirio Pereira de Carvalho, Dr. Laurindo Martins Neves, Paulo Ribeiro de Campos e Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos.

4.<sup>a</sup> secção

Pedro Sebastiane, Hermenegildo Bonifacio Lopes, Antonio Leocadio Cordeiro, Adolpho Pereira dos Santos, Antonio Rodrigues da Cruz, Antonio Alves Ferreira, Francisco Caetano Martins e coronel Felipe Nery Pinheiro.

5.<sup>a</sup> secção

Leopoldo Ribeiro Pires Machado, Firmino Manoel dos Reis, Marcello Caetano Martins, José Cancio do Fonseca Costa, Bernardo Coelho de Faria; Paulino Soares Pereira, Joaquim Ferreira de Moura e Jacintho Alves da Silva.

6.<sup>a</sup> secção

José Ribeiro Pires Machado, Eleuterio Pereira da Silva Lima, Manoel Luiz Vieira da Silva Mello, Francisco Caetano da Silva Caldas, Leopoldo Antonio Teixeira Pinheiro, José Antunes Pereira, João Pereira da Silva e Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

7.<sup>a</sup> secção

Coronel João Francisco da Costa Berreira, commendador Manoel Antonio Baptista, Jeronymo da Costa Soares, Luiz Cabral de Menezes, Pedro Rodrigues Moreira Soares, Guilherme Alves Torres, João Ferreira e Antonio Corrêa de Oliveira.

8.<sup>a</sup> secção

Tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, Joaquim Rodrigues Pizarro Junior, Luiz Carlos Freitas Junior, Francisco de Oliveira, Verissimo Caetano Martins, Manoel Noites Dias, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello e Joaquim da Silva Castro.

## S. CHRISTOVOA

1.<sup>a</sup> secção

Dr. João Pereira Lopes, Eugenio Alves de Brito, Eugenio Pereira, João Antonio Rodrigues Dantas Junior, Antonio José de Freitas Vallim, Atualpa Inca Vidigal, Francisco Leopoldo Duarte Nunes e Julio Francisco Machado.

2.<sup>a</sup> secção

Francisco Carlos Barroso, João José da Cruz Sobral, José Carlos de Abreu e Silva, Antonio José Pereira de Carvalho, João Rodrigues Pacheco Villa Nova, João Ibrusco de Oliveira Mattos, José Martins de Sá e Noberto Fortes de Bustamante Sá.

3.<sup>a</sup> secção

Dr. Francisco Augusto de Almeida, Pedro Carlos da Silva Rabello, Antonio Henrique de Oliveira, Viriato Soares de Carvalho, João Pinto de Faria, Dr. Rodolpho Ramalho, Aristides Dias Brandão e Manoel José Vaz da Motta.

4.<sup>a</sup> secção

Dr. Luiz José Pereira da Silva, Carlos Eustaquio da Costa, Bernardo Felipe da Silva o Souza, José Bento de Faria Braga, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Bento José Torres, José Antonio da Rosa e Ulysses José de Costa Cabral.

5.<sup>a</sup> secção

Bernardo Pedro Monteiro de Souza, Antonio Lopes Duque-Estrada, capitão José Maria Vaz Lobo, Manoel Alexandre Gubian, Isaias Primo das Chagas, Sergio Augusto de Azevedo, Antonio Joaquim Cordovil de Maurity o Graciano Soares da Silva Santos.

6.<sup>a</sup> secção

Commendador Angelo Bittencourt, Bernardo Julio Tavares, Francisco Fernandes Araujo Mattos, Thomaz Lourenço Machado, Antonio da Fonseca Lobo, Narciso Joaquim Martins, Antonio Coutinho de Moraes e Gaudencio da Cunha Rosa.

7.<sup>a</sup> secção

Dr. Daniel Augusto de Araujo Lima; Antonio Porfirio Ferreira da Silva, Rodrigo Carlos Cesar, Marco de Menezes Corrêa e Castro, Maximiano Pereira Monteiro, Cisalpino do Paty Cordeiro, Francisco de Assis Carvalho e José Luiz Roda Monteiro.

8.<sup>a</sup> secção

Frederico Julio da Silva Tranqueira, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Antonio Pedro Alvares Jardim, Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, José Alves Rolla, Eduardo Francisco dos Santos, José Joaquim Cardoso Guimarães e Francisco José Martins Pamplona.

9.<sup>a</sup> secção

Tenente-coronel João Tavares Guerra, Henrique Alves de Brito, João Maximo de Mello, Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, Francisco José Lopes Neves, Manoel Joaquim Pinto Pereira Sayão, Guilherme Alves da Silva Porto e Francisco de Paula Fragozo.

## 10ª secção

Antonio Gonçalves Pereira da Silva, Manoel Ribeiro Peixoto, Dionisio de Oliveira Amaral, Carlos Pinto Monteiro, João Carlos Soares Caldeira, Antonio José Hilarão Barata, João Silveira da Silva Damas e Liborio Ribeiro Nunes.

Secretaria do conselho municipal do Districto Federal, 2 de outubro de 1895. — *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

## Conselho Municipal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faz saber aos escrivães de pretorias e de policia e tabelliães abaixo designados, que na forma do que dispõe o art. 43 § 20, letra B, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, lhes foram distribuidas diferentes secções eleitoraes do 2º districto eleitoral pela forma abaixo, devendo os mesmos comparecer nas respectivas secções, no dia 20 do corrente.

E, para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 2 de outubro de 1895. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

S. José (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 7ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 2º districtos 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia.

Sacramento (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 8ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 9ª a 11ª secções, o tabellião do 5º cartorio de notas; 2º districto: 1ª a 3ª secções, o escrivão da 1ª delegacia auxiliar; 4ª a 6ª secções, o escrivão da delegacia auxiliar.

Santo Antonio: 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 8ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 9ª a 11ª secções, o escrivão juramentado da 1ª delegacia auxiliar; 12ª a 14ª secções, o escrivão juramentado da 2ª delegacia auxiliar.

Sant'Anna (1º districto): 1ª a 5ª secções, o escrivão da pretoria; 6ª a 10ª secções, o escrivão da 8ª circumscripção urbana; 2º districto: 1ª a 4ª secções, o escrivão da 9ª circumscripção urbana; 5ª a 8ª secções, o escrivão da 10ª circumscripção urbana.

Espirito Santo: 1ª a 3ª secções, o escrivão da pretoria; 4ª a 6ª secções, o escrivão da 11ª circumscripção urbana; 7ª a 9ª secções, o escrivão da 12ª circumscripção urbana.

S. Christovão: 1ª a 5ª secções, o escrivão da 18ª circumscripção urbana; 6ª a 10ª secções, o escrivão da pretoria.

Secretaria do Conselho Municipal, 2 de outubro de 1895. — *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

## EDITAES

## Juizo Seccional

## De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias vierem ou noticia tiverem que no dia 16 de outubro corrente depois da audiencia ordinaria que terá lugar ao meio-dia no sobrado do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no executivo fiscal contra D. Maria Carolina de Oliveira Marques, para pagamento do que deve de imposto predial e penna de agua á Fazenda Nacional, o predio sito á rua Hodcock Lobo, n. 189. Construido de pedra e cal, medindo 6m,80 de frente constando de uma porta larga á rua dando para outra loja occupada por um açougue, assoalhada de tijolos de marmore, uma sala e um quarto assoalhados de madeira e um pequeno quintal, tendo o fundo do terreno 66 metros, estando porem divididos em pequenos cercados provisórios de

madeira em beneficio de outro predio do mesmo terreno, avaliado o dito predio em 8:000\$, e va a praça pela segunda vez com o abatimento legal de 10% pela quantia de 7:200\$. E não apparecendo lance superior ou igual a esta quantia irá o predio á terceira praça com o intervalo de oito dias e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19. capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 7 de outubro de 1895. E eu, José Braulio Ludolf, escrivão, o subscrivi. — *Aureliano de Campos*.

## Juizo Commercial

## Praça

Amanhã, ás 11 horas, depois da audiencia do Dr. Montenegro (juizo commercial), será vendida em praça a 3ª parte dos bens que constituem a villa Matta Machado (Tijuca) pertencentes a Albano da Costa Braga—tudo de conformidade com os editaes publicados nos dias 24 de agosto e 20 de setembro do corrente anno no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*.

## Juizo Seccional

## De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de nove dias vierem, ou noticia tiverem que no dia 17 de outubro corrente, ao meio-dia, em audiencia especial deste juizo no sobrado do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no executivo fiscal contra D. Senhorinha Rosa de Carvalho Guimarães, para pagamento do que deve de imposto predial e multa á Fazenda Nacional, o predio n. 6, sito á rua José de Alencar, assoalhado, forrado e coberto de telhas, franquezas, assobrado nos fundos, contendo de frente 10m,70 e de fundos 13 metros. Na frente tem um gradil sobre um paredão e uma porta de gradil, com portada de cantaria. O pavimento terreo é dividido em duas salas e um quarto e em cima é tambem dividido por duas salas e um quarto. Tem o predio duas portas e uma janella para o lado que dá para uma varanda de extensão de 12 metros. Nos fundos existe uma porta de entrada o varanda. Para o pavimento assobrado existe uma escada de tijolo e para o pavimento terreo uma escada de madeira; a varanda é sustentada por tres pilaeiras de tijolo dobrado. Na frente do predio não existem janellas, e somente signaes evidentes de ter havido allio exteriormente tem a forma de chalot, com lambreques e foi avaliado por 4:000\$, preço por que vai á praça. E não havendo arrematante por este preço, no dia e hora acima designados, voltará o immovel á praça com o intervalo de 8 dias e com abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor do abatimento feito, irá á 3ª praça com o intervalo e novo abatimento de 10%; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo predio quizer lançar, deverá comparecer á praça no dia e hora acima desi-

gnados. Do que mandou lavrar este edital o outro igual para ser affixado um no logar do costume e publicado o outro pela imprensa para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de outubro de 1895. E eu, José Braulio Ludolf, escrivão, que o subscrivi. — *Aureliano de Campos*.

## 6ª Pretoria

## De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias vierem, que por este juizo foram arrecadados os bens do finado James Philippe Me, sem que até esta data, o ex-curador de, os mesmos Geto Stella, o de Mello tenha prestado, contas da dita arrecadação, pelo que cito e chamo a este meu juizo o dito ex-curador, para no prazo acima designado, vir prestar as ditas contas, sob pena de se fazerem á sua revelia. Para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos cinco de outubro de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrivi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

## 6ª Pretoria

## De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal Faço saber aos que o presente virem que, tendo sido recebido por este juizo uma denuncia contra Pompeu Gomes de Oliveira, e não tendo sido possível citar-se pessoalmente o denunciado em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, mandei passar o presente pelo qual e seu teor cito e chamo a comparecer neste juizo, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar o julgar pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, sob pena de, não comparecendo o denunciado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito denunciado mandei passar o presente que será affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de outubro de 1895— Eu, *Pedro Rodrigues Silva*, escrivão, o subscrivi., — *Diogo José de Andrada Machado*.

## 6ª Pretoria

## De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente vierem que correndo por este juizo um processo crime em que é autora a justiça e réo Antonio José Vaz, a quem não foi possível citar-se pessoalmente em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, mandei passar o presente pelo qual e seu teor, cito e chamo o presente réo, para comparecer neste juizo á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar o julgar pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal, ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal, 1 de outubro de 1895. Eu, *Pedro Rodrigues Silva*, escrivão, o subscrivi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

## PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/8	á vista
Sobre Londres.....	10 3/8	10 7/32
» Pariz.....	921	939
» Hamburgo...	1,136	1,157

▶ Italia.....	—	902
▶ Portugal.....	—	426
▶ Nova York..	—	4.881
Soberanos.....	—	23\$130

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS ■ PARTICULARES**

**Apólices**

Apólices do empréstimo nacional de 1895, port.....	957\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o..	967\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %/o.	1:254\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil...	15\$000
Dito da Lavoura e do Comercio, 50 %/o.....	73\$000
Dito idem, integ.....	155\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....	73\$000
Dito idem, integ.....	160\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito Rural Hypothecario.....	240\$000

**Companhias**

Sociedade Hyppodromo Nacional	115\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %/o.....	17\$500
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1895.—	
J. Claudio da Silva, syndico.	

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apólices do empréstimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o.	1:254\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %/o..	1:225\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/o.	967\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %/o.....	968\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	503\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/o.....	380\$000
Rio, 7 de outubro de 1895— J. Claudio da Silva, syndico.	

**Ca mbio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 7 de outubro de 1895, á 1 hora.

Apólices externas de 1879.....	89 %/o
Ditas idem de 1883.....	78 %/o
Ditas idem de 1889.....	74 %/o

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

**Activo**

Accionistas :

Entradas a realisar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	2.710:484\$677
Contas correntes garantidas.	
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	13.008:667\$644
Letras a receber.....	6.810:946\$046
Ditas descontadas.....	8.797:070\$536
Ditas caucionadas.....	1.308:752\$570
Valores caucionados.....	3.575:408\$920
Valores depositados.....	7.807:417\$720
Caixa :	
Em moeda corrente.....	18.142:357\$504
	66.661:105\$617

**Passivo**

Capital (um marco 1\$000)..	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	5.716:485\$529
Ditas correntes sem juros...	10.610:251\$780
Caixa matriz e filiaes.....	20.740:808\$191
Depositos a prazo.....	5.591:327\$457
Titulos em caução e deposito.....	12.691:579\$210
Diversas contas.....	1.310:653\$441
S. E. ou O.	66.661:105\$617

Os directores: *Krah.—Petersen.*

**PATENTES DE INVENÇÃO**

**N. 1.931—Relatorio da invenção da machina denominada «Apparelho Funilforme» para o exterminio das formigas**

Cujo apparelho consta dos seguintes :  
4 gazometros de feito e bitola diferentes e sob a mesma base.

- 1 compressor.
- 1 trompa de retenção ou ninho artificial:
- 1 dita com alça de forma «tronco de cone».
- 1 dita sem alça, idem, idem para o apparelho de alcance.

1 dita quadrangular, idem «tronco de pyramida».

- 1 dita rectangular, idem, idem.
- 1 dita triangular, idem, idem.
- 2 formigadores, idem, idem.

3 tubos de alcance ou apparelho de um metro de comprido com as suas respectivas torneiras.

1 dito idem, idem, de dous metros de comprido roscado nas suas extremidades.

1 dito angular para dislocação.

1 dito curvo, idem, idem.

1 par de dobradiças ou caminho forçado.

Tubos de compressores, sonda e chave.

Sendo que cada gazometro acompanham os mais accessorios acima mencionados. Pela combinação que existe entre elles, tornar-se-ha uma só peça com poderosissima força para conduzir os gazes e calor excessivo a grande distancia e não encontrar difficuldades alguma na sua applicação, sejam quaes foram os accidentes e ondulações do terreno, como terei occasião de demonstrar no decorrer do presente relatorio.

Para melhor facilitar a explicação, marqueei alphabeticamente todas as peças, a saber :

- A 1 a A 4, tubos dos compressores.
- B, anneis ou luvas de juncturas que servem para ligar to los os movimentos.
- C 4, Compressor.
- D, tubos que ligam os compressores aos gazometros.
- E, ditos angular dislocação.
- F, formigadores.
- FF, tubo em forma de S que liga os gazometros aos compressores em determinados casos.
- G 1 a G 4, gazometros.
- H, trompas.

I, trompa de retenção ou ninho artificial, tendo um tubo no centro, e em roda deste e isolados entre ellas duas peças «funilforme» soldadas no mesmo, e na extremidade inferior do mesmo tubo ha uma pequena bacia.

J, circulo de ferro que serve de abas á trompa de retenção, segundo a applicação que se quer dar.

K, tubo de vidro a collocar no centro da trompa acima para precipitação da formiga no ninho artificial.

L, pequenos tubos roscados nas trompas e formigadores.

- M, trompas cylindricas.
- N 1 a N 7, torneiras.
- O 1 a O 4, tubos de alcance.
- O O, tubos do gazometro n. 1.
- P, portas dos gazometros.

Q, parafusos apertando as portas sobre as fornhalhas.

R, pegamão para poder fechar as portas das fornhalhas.

S, tranquetas presas aos parafusos Q as quaes completam a operação de fechar-se as fornhalhas.

T 1 T 3, peças do dislocação e movimentos.

U, portas de limpeza dos compressores nas quaes acham-se as valvulas de aspiração e da divisão:

- V, Valvulas de retenção do compressor.
- X, caixa de ferro sobre o compressor, tendo no interior um peso proporcional a cada um para comprimir a parte superior.
- Y, sonda.
- Y 1, alça no tubo de alcance e dislocação.
- Z, moleta.

Assim marcados, facil será comprehender-se o machanismo e applicação dos meus aparelhos.

A applicação desta machina, que ha dous annos tenho estudado, é destinada ás quatro classes de formigas devoradoras da lavoura :

*A Saúva, a Mineira, a de Rodeio ou Fivada e a de Monta*

Quanto a Saúva :

Como é sabido, essa classe de formigas occupa uma area interminada, em cuja area encontram-se de quinhentos a dous mil e mais tunneis ou ouvidos pelos quaes conduz suas colleitas e expellir as terras que, na construcção de suas morada é obrigada a remover á superficie.

Esses animaes moram na profundidade de trinta a sessenta palmos e mais, conforme o terreno, e cujos ninhos deixo de descrever por julgar desnecessario.

Direi sempre que esses tunneis ou ouvidos que servem de communicação aos formiguciros, nem todos vão directamente aos mesmos; mas sim juntam-se a certa profundidade e descem em numero menor até o ninho.

Eis a grande difficuldade para levar a morte a taes inimigos, o que só se poderá conseguir com o apparelho completo da minha invenção, e cuja applicação é a seguinte:

O primeiro serviço é acender o gazometro com carvão, tendo antes preparado o terreno como seja: roçando etc:

Feito isso, lança-se mão do gazometro auxiliar n. 1 com o seu competente compressor e a trompa M e applica-se onde estejam entrando as ditas formigas, e é nessa occasião que se introduz na fornhalha a combustão que para tal fim tenha preparado ou com qualquer outra analoga, a vontade do operador: e como o grande calor que o apparelho produz (acima de 90° conforme a distancia) não só vae exterminando as que encontra nos tunneis, como percorrerá certa extensão por baixo da terra e dará signal de muitos outros ouvidos por onde se pôde ver sahir os gazes.

No ultimo ouvido que mais si distancia do gazometro n. 1, e que der sahia a gazes, que se collocará um outro gazometro auxiliar, escolhido segundo as circumstancias do terreno, quando se preferencia no n. 2, se o terreno permittir, e com a trompa que mais convier.

Sendo de maior conveniencia abranger o maior numero de ouvidos, para isto temos trompas quadrangulares, rectangulares, triangulares e cylindricas; quanto ao modo de proceder, será o mesmo que no do gazometro n. 1, tendo sempre o cuidado de juntar terra em redor da trompa para que não escapem os gazes nem calor.

Feito isto, e funcionando os dous gazometros acima, far-se-ha as mesmas observações e applicar-se-ha o gazometro n. 3 no logar que mais expansão der aos gazes; (e cujo gazometro) digo funcionando os tres ao mesmo tempo, procuraremos assentar o gazometro n. A, tambem no logar em que houver mais expansão de gazes, e cujo gazometro, tendo uma base de cincuenta centimetros de diametro, servirá de trompa abrangendo muitas vezes para mais de 10 ouvidos.

Na extremidade do tubo T 3 tirar-se-ha os tubos O1, O2 e O3 com as trompas que o caso exigir; e como estes tres tubos serão ligados entre si pelos tubos T1, E e B, poderá se avançar e recuar, formando linhas rectas ou angulares e acompanhando as ondulações do terreno sem prejuizo algum para a appuração.

Como temos mais 9 tubos O1, O2 e O3 faremos o mesmo nos outros gazometros ligando tres dos ditos a G3 na torneira N 2; 3 a T2 do gazometro 2 etc.

Teremos assim abrangido pelo menos sessenta ouvidos.

Durante a operação, ter-se-ha o cuidado de alimentar as fornalhas com carvão e combustão, fazendo-as funcionar por espaço de 40 a 60 minutos, tapando ou soccando todos os mais ouvidos por onde escapam os gazes e calor, marcando os que não deram sahida para nelles fazer se uma outra applicação, visto que estes não terão relação com o ninho que está sendo attacado.

E' necessario nunca parar os gazometros ou mesmo tempo para alimental-os; mas sim um por cada vez, servindo-se das torneiras para feixar a comunicação com os que estão trabalhando.

Procedendo como acabo de expor, não ha vivente nenhum que possa resistir aos gazes asphyxicos e toxicos e ao grande calor que chega a um grão que esses animaes não supportam.

Decorrido o prazo, retiremos os aparelhos e na proporção que isso faz-se, tapar-se-ha com terra ou soccando os ouvidos que estavam servindo de conductores aos gazes, começando pelo gazometro n. 1; e durante o feixamento dos ditos ouvidos, os mais gazometros devem estar trabalhando, e assim se procederá até chegar ao n. 4, cuja peça funcione até o ultimo momento.

Retirando este, tampar-se-ha com presteza os ouvidos com ductores para evitar nelles a introdução do ar livre.

Assim procedendo tem-se a certeza da extinção de um formigueiro por cada applicação que se fizer, e não mais habitar nelle morador nenhum, taes são os residuos deixados pela combustão de minha invenção.

Esto é um dos modos (melhores) digo melhor de applicação, não só para descobrir-se as moradas como para destrui-las; mais ha casos em que seremos obrigados a ligar os gazometros, como por exemplo: em terrenos de muitas pedras onde não se possa assentar estes em todos os pontos onde escapam gazes e calor; então, com a maior facilidade os ligaremos todos a um só tubo e este com sua trompa ou trompas escolhidas de accordo com o terreno, e far-se-ha funcionar os gazometros assim constituídos em uma só peça possantissima.

Só se deve assim proceder unicamente em em terrenos onde não se possa estender os gazometros como acima expliquei.

Porquanto reunidos em uma só peça possam alcançar o nosso objectivo, ha certo inconveniente como seja: a grande pressão de gazes e ar que introduzindo se nos tunneis, póde obstruir os mesmos, visto que são construídos somente de terra.

As mineiras pretas e vermelhas que também moram no centro da terra:

Devemos proceder do mesmo modo, tendo em vista que esta classe de formigas é mais prevenida em illuir seu inimigo; e como é sabido as mineiras, com quanto vivam ao fundo da terra, os seus ouvidos ou tunneis não vão todo directamento a sua morada: ellas caminham ora em superficie ora pelos seus tunneis; por isso que devemos applicar em todos os ouvidos que achamos, ainda que estes não tenham comunicação uns com outros o que se verifica com os gazes.

Não segue-se que não fazem parte do formigueiro que procuramos, e si assim não procedermos, estaremos muitas vezes applicando aos tunneis que só servem para illudir, como acabei de explicar. Feita essa observação, facil será manejar o aparelho, segundo as circumstancias em que se encontram os formigueiros.

— As formigas de rodeio ou eiradas, que também vivem no centro da terra em pequenas moradas, facil é atacal-as pois que servem-se de um ou dous ouvidos e cujos ninhos estão a um metro de profundidade, e tantos quantos ouvidos notarmos em cada rodeio, serão relativamente outros tantos formigueiros.

Para o extermínio destes, devemos occupar o gazometro n. 4, o qual tendo em sua base a grande trompa, que muitas vezes abrange quatro e mais destes formigueiros, descarrega parte dos seus gazes pela torneira N 5 e parte pela torneira N 4 em cujo tubo applicaremos a trompa que mais convier ou os tubos de alcance, e isso sem se mover nem o gazometro nem o seu compressor e sim com o tubo T 3, em redor do dito gazometro; e com o auxilio dos tubos de alcance e suas torneiras e com as competentes trompas que o caso exigir. Em menos de 15 a 30 minutos teremos dado cabo de um rodeio por maior que seja.

— As formigas de montes, cuja casa encontra-se com a maior facilidade por estar construída na superficie da terra, são por esse motivo facéis de matar-se.

Sempre que o local em que se encontrar taes formigueiros prestar-se a applicação do gazometro n. 4, será este sempre preferido a todos e em todos os casos. E' com esta peça que se cobrirá o formigueiro, servindo-se da sua base si o terreno permittir; feito isso, descarregamos os gazes pelas torneiras n. 5, e em menos de cinco minutos ou 10, estará o mesmo completamente extincto.

Si o terreno não se prestar á applicação da base do gazometro, lançaremos mão da trompa mais appropriada, e no interior desta juntaremos a peça F ao pequeno tubo L, cuja peça, ligada ao tubo de alcance O, e este por sua vez ao tubo T 3, teremos assim uma peça importante que furando e cobrindo o formigueiro, levará o extermínio no interior deste em um espaço de cinco minutos.

Senão estas quatro classes de formigas que ha annos tenho estudado o modo de exterminal-as, o cujo modo acabo de expor; servindo-me para tal fim do aparelho da minha invenção resta-me só descrever o modo de applicar a trompa de retenção ou ninho artificial que completa certas operações em determinados casos.

Para obtermos a extinção completa das formigas em um terreno cultivado, seria necessario encontrarmos taes moradores em suas residencias, o que não acontece sinão em horas de descanso desses animaes, cujo espaço de tempo é muito limitado, quando precisamos de dias inteiros para attendermos á grande lavoura. E' nestes e em outros casos que a trompa de retenção prestar-nos ha importantes serviços.

Portanto, quando temos de atacar qualquer classe de formigas que esteja trabalhando, devemos collocar, antes que façamos qualquer serviço da applicação já descripta, a trompa de retenção ou ninho artificial nos carreiros, o que no commum não passam do quatro, e para isso far-se-ha um buraco em cada um delles, o mais perto possivel do formigueiro, e cujo buraco será sempre maior que a dita trompa, e sobre a bocca da mesma collocar-se a peça J; e no centro desta que fica suspensa a trompa dentro da qual se acha a peça K ou tubo de vidro, é nas bordas deste tubo que se applicará as dobradiças ou caminho forçado, dando previamente um traço de giz ou piche nas partes interiores, e nas partes exteriores encher com a terra que rotiramos do buraco; conforme as circumstancias do terreno, teremos de fechar ou abrir as mesmas, constituindo assim um caminho forçado, tanto para as que entram como para as que sahem, as quaes só encontrarão o tubo de vidro, com um traço de giz nas suas bordas, e todas quantas tentarem passar ou reconhecer, precipitar-se-hão por elle ao fundo onde encontrarão o chão, e para sahirem, só se construir um tunnell, o que levarão seguramente um dia, quando precisamos apenas retel-as em tal ninho uma hora, tempo sufficiente para matar o maior formigueiro e voltar em seguida o aparelho

para o ninho artificial, retirando antes o tubo de vidro para não oxydar ou rebontar pelo calor.

Por estas explicações e consultando os desenhos, fica ao alcance de todos a applicação de tal peça.

Além deste relevante serviço presta-nos outro não menos importante, como seja:

Sempre que se trata de perseguir as mineiras, devemos atilizar a trompa de retenção ao tempo que funcione o aparelho, e pelos indicios dos gazes iremos sondando o terreno a ver si encontramos o formigueiro, si bem que os gazes sejam sufficientes para procural-as e matal-as em 30 ou 40 minutos; descoberto o ninho far-se-ha o serviço em cinco.

Nessa exploração sempre deve-se ter munido da referida trompa para no momento de achar-se o formigueiro tapal-o immediatamente, do contrario, espalhariam-se as formigas, o que não succedo collocando a trompa no orificio da sondagem, dando tempo a trazer-se o aparelho e pelo cano do centro desta trompa introduziromos os citados gazes. E' portanto uma peça indispensavel em todas as operações.

Quanto ao meu compressor de ar. Tendo duas portas de limpeza nas quaes se acham as vavulas de aspiração e de divisão, e cujas portas servem para, em qualquer momento e por qualquer motivo que as mesmas vavulas deixaram de funcionar, proceder, com a maior facilidade e rapidez, ao seu reparo sem auxilio de operario especial.

Para o bom exito do movimento das vavulas, será conveniente conserval-as limpas, sendo que a vavula de retenção que se acha em comunicação directa com o tubo de ligação do gazometro, não deixará nunca retroceder os gazes para o interior do compressor, e por conseguinte, nem o calor nem o oxydo poderão estragal-o, quando por momento deixar de funcionar.

Razão porque nem um outro compressor por mim conhecido póde substituil-o. Além disto, o seu movimento, sendo applicado do centro para baixo, a parte inferior serve de base sem mais auxilio que o terreno em que descansa, e por sua moleta que pede tirar-se quando por qualquer eventualidade não se poder trabalhar de pó, comprimindo então com as mãos as abas do mesmo e obteremos o resultado obrigado.

Julgo ter demonstrado sufficientemente o modo de applicar o aparelho da minha invenção, assim como a sua construcção, não só por este relatorio como pelos desenhos juntos.

E tendo consciencia de serem as referidas peças producto de meu invento por não constar-me haver nem dentro ou fóra do paiz pelas iguaes e para o fim que as dedico — ao extermínio das formigas.

E pois para construcção das peças descriptas e demonstradas nestes relatorio e desenhos que peço privilegio para uso e gozo em em toda a União dos Estados Unidos do Brazil.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um aparelho funiliforme para matar formigas:

1º, um compressor e fórma de folle com a parte inferior servindo de base, vavulas de aspiração e de divisão collocadas no mesmo em orificios servindo de portas de limpeza, vavula de retenção na sahida do ar, sendo no dito compressor, o movimento applicado do centro para baixo, seja por meio de uma moleta, ou actuado directamente á mão pelas abas;

2º, gazometro recebendo combustivel e composição toxica sobre fundos falsos crivados de orificios, por baixo dos quaes é recebido o ar vindo do compressor e distribuido no seio das materias combustiveis accessas, para produzir na camera de combustão, gazes toxicos, os quaes em temperatura acima de 90°, são dirigidos para os ouvidos dos formigueiros, cobertos por trompas ligadas directamente por meio de uma torneira ás camaras de combustão ou ás mesmas por meio de canos dotados de torneiras;

3º, trompas de retenção tronconicas, cylindricas, ou em fórma de pyramides truncadas triangulares, quadrangulares, com tubos curtos nas partes superiores para serem ligados aos tubos dos gazometros ou aos tubos de alcance; gazometros cuja parte superior está disposta para fazer officio de trompa;

4º, trompas de retenção ou ninho artificial, constituídas cada uma por um tubo central, peça funiliforme, pequena bacia, circulo de ferro, tubo de vidro e dobradiças com azas compridas para formarem caminhos forçados;

5º, formigadores conicos, com as paredes conicas perforadas, com azas e dotados de tubos curtos para estabelecer a comunicação com tubos de alcance ou com gazometros, os mesmos formigadores sem azas e com um tubo pequeno no centro da base para ligar-se com gazometros;

6º, a combinação das diversas peças reivindicadas e o modo de empregal-as, como substancialmente descripto no presente relatório e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Rio de janeiro, 16 de setembro de 1895. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

*N. 1.935—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados-Unidos do Brazil, para a Perfeicoamentos em aparelhos de limpar navios e edificios. Invenção de Eldy Taylor Thomas, morador em Nova-York.*

O objecto da invenção é facilitar a limpeza de navios e edificios. Consiste ella em um guindaste movel, um tambor actuado por uma mola, um cabo supporte do motor, uma escova rotativa horizontal ou vertical e uma picareta.

A fig. 1 é uma vista de lado do aparelho inteiro. A fig. 2 é uma vista de frente do guindaste do cabo e dos tambores de trolley. A fig. 3 é uma secção dos tambores de trolley. A fig. 4 representa a armação da picareta. A fig. 5 é uma vista de topo da fig. 4, e a fig. 6, uma vista lateral do movimento alternativo horizontal da escova. A fig. 7 representa a armação vertical ou horizontal do supporte da escova, e a fig. 8 é uma vista de frente da fig. 6. A fig. 9 é uma vista de topo da escova vertical ou horizontal e do mecanismo motor, e a fig. 10, finalmente é uma vista de lado do estribo e do motor.

A (figs. 1 e 2) é uma armação de guindaste dotado de roldanas de garganta A 1, que supporta o guindaste e lhe permite de se mover ao longo do cabo B, que se acha supportado, por sua vez, ao lado do navio ou edificio que se quer limpar.

C (fig. 1) é um eixo que supporta os tambores C 1 e D e fica mantido em posição pelos braços lateraes A do guindaste.

G (fig. 1) é uma caixa fixa contendo uma mola espiral de construcção ordinaria, de que uma extremidade se acha fixada na caixa G e a outra extremidade no eixo C, devendo essa mola (não representada no desenho) ser bastante poderosa para poder enrolar de novo o cabo motor C 2 e os fios conductores F e F 1, depois de se abaixar o motor na parte inferior do navio ou edificio que se limpa.

C 1 e D (fig. 1) são tambores do mesmo diametro, ambos fixados no eixo C, com o qual revolvem, servindo o tambor C 1 para supportar o cabo supporte do motor C 2, em quanto o tambor D supporta os fios F e F 1 que conduzem a corrente de electricidade indo ao motor I e sahindo do mesmo.

A parte do tambor D, em que se acham enrolados os fios F e F 1, é não conductora, sendo de cobre os flanges D 2 e D 4, como representa a fig. 3.

Devido a essa construcção o fio de trolley E conduz a corrente de electricidade à roda D 3, e o fio F a conduz ao motor I, voltando depois a corrente pelo fio F 1 e indo à roda D 4 e ao fio de trolley E 1.

Os fios F e F 1 fixam-se nos tambores D 3 e D 4, curvando-se a angulos rectos para se inserirem depois nos entalhes F 2 do flange, como se vê na fig. 3.

H (figs. 1 e 6) é uma armação que supporta o motor I e a engrenagem J 2. Acha-se dotada de uma manga H 3 que recebe o eixo H 2, e de um pegamão H 4, que manobra o operador.

H 8 (fig. 10) é um estribo formado por braços articulados em lados oppostos do motor por meio de munhões H 2 e supportados por suas extremidades superiores e pelas travessas H 1, na qual se acha fixado o cabo C 2.

I<sup>1</sup> (figs. 1 e 5) é o eixo do motor, dotado de engrenagem conica motora J, sendo J 2, nas diversas figuras, uma engrenagem conica vertical posta em movimento pela engrenagem J e fixada no eixo da escova H<sup>7</sup>, que trabalha na manga H<sup>2</sup>, e se mantém em posição pela porca H<sup>3</sup>.

K (fig. 1) é uma escova rotativa actuada pelo eixo H<sup>7</sup> e dotada de dentes de fio de aço K<sup>1</sup>, de dimensões e força de resistencia sufficientes para tirar as camadas de pintura velha e ferrugens dos navios, ou para outros fins semolhantes.

L<sup>3</sup> (fig. 4) é uma armação destinada a tomar o lugar de eixo H<sup>7</sup> (fig. 1), e que se acha solidamente mantida pela força H<sup>2</sup>, sendo a mesma armação dotada de uma cabeça de entalho L<sup>10</sup>, servindo de corrediça à barra da picareta L, que se mantém em posição pela chapa L<sup>5</sup>.

L<sup>2</sup> (figs. 4 e 5) representa um collar do excentrico com a haste, articulada na barra da picareta L pelo pino L<sup>1</sup>, e J 1 (figs. 1 e 5) é um excentrico fixado na engrenagem conica J ou no eixo motor I 1; que põe em movimento o collar do excentrico I<sup>2</sup>, e a barra de picareta L, impellido a picareta L de modo a atacar os mariscos ou outras formações muito dura para serem removidas facilmente pela acção da escova de aço.

K 9 (figs. 6<sup>o</sup> 7<sup>o</sup>) e uma armação tendo encaixe, H<sup>10</sup> o que se fixa na manga A 3 da armação do motor (fig. 1) por meio do parafuzo H<sup>6</sup>.

Acha-se dotada do flange K<sup>11</sup> (figs. 6<sup>o</sup> 7<sup>o</sup>), no qual a armação K<sup>3</sup> de supporte da escova (fig. 9) fixa-se por meio do parafuzo K<sup>2</sup>. Essa armação da escova é dotada por sua vez, da gaveta K<sup>3</sup>, em que a cabeça da escova se move para diante e para traz.

J<sup>3</sup> (figs. 1, 6<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup>) indica um pino excentrico fixado na engrenagem J<sup>2</sup> adoptada para se accommodar no entalhe K<sup>12</sup>, praticado na cabeça da escova, e mover esta horizontalmente.

Quando se deseja fazer funcionar a escova no sentido vertical, tiram-se os parafuzos K<sup>2</sup>; oscillando então a cabeça da escova K<sup>3</sup> até o entalhe K<sup>3</sup> tomar posição vertical e os orificios de parafuzo K<sup>3</sup> alcançam o ponto representado pelos parafuzos K<sup>3</sup>. Por meio dessa disposição communica-se facilmente à escova um movimento rotativo, horizontal ou vertical.

Pôde-se substituir a caixa do mola G por um tambor e empregar um pezo para equilibrar o motor e o mecanismo de escova. No caso de si uzar um pezo em vez de mola (não representada no desenho), empregam-se troz engrenagens P, P<sup>1</sup> P<sup>2</sup>, para obter que o pezo e o motor se levantem e se abaixem simultaneamente.

A engrenagem P<sup>1</sup>, que leva o peso fora do caminho do motor, deve ser menor do que as outras engrenagens. Reduzindo a velocidade da escova por meio das engrenagens J, posso fazer uzo de um motor leve I, sendo assim mais facil a manobra do aparelho.

Representei o motor disposto de modo a revolver o eixo I<sup>1</sup> verticalmente; podia, porém, revolver no sentido horizontal.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Em um aparelho de limpar navios, a armação de supporte A dotada do tambor C<sup>1</sup>, que supporta o cabo do motor C<sup>2</sup>, e o motor I, actuando um mecanismo limpador, em combinação com o tambor D, destinado a supportar os fios conductores F e F<sup>1</sup>, e fios de trolley E e E<sup>1</sup> substancialmente como foi descripto e para o fim indicado;

2.º Em um aparelho de limpar navios, a armação de supporte A dotada da roda A<sup>1</sup>, o tambor C<sup>1</sup>, que supporta o cabo do motor C<sup>2</sup>, e o motor I, actuando um mecanismo limpador, em combinação com o tambor D, destinado a supportar os fios conductores F e F<sup>1</sup> e os fios de trolley E e E<sup>1</sup>, substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

3.º Em um aparelho de limpar navios, a armação de supporte A dotada da roda A<sup>1</sup>, o tambor C<sup>1</sup>, que supporta o cabo do motor C<sup>2</sup>, e o motor I, actuando um mecanismo limpador, supportado sobre o cabo B, em combinação com o tambor D, destinado a supportar os fios conductores E e E<sup>1</sup>, e os fios de trolley E e E<sup>1</sup>; substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado;

4.º Em um aparelho de limpar navios a armação de supporte A dotada do tambor C<sup>1</sup> que supporta o cabo do motor C<sup>2</sup>, o motor I actuando o mecanismo limpador, uma mola em conexão com o tambor para enrolar o cabo C<sup>2</sup>, em combinação com os fios conductores F e F<sup>1</sup>, e os fios de trolley E e E<sup>1</sup>; substancialmente como já foi descripto acima e para o fim indicado;

5.º Em um aparelho limpador, a armação de supporte A, dotada do eixo C, para operar os tambores G 1 e D, o cabo do motor C 2, e o motor actuando um mecanismo limpador, em combinação com o tambor D, que supporta os fios conductores F e F 1, e os fios de trolley E e E 1; substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

6.º Em um aparelho limpador, a armação de supporte A, dotado do tambor C 1, que supporta o cabo do motor C 2, e o motor I; actuando um mecanismo limpador, em combinação com o tambor D tendo flanges de encaixe D 3 e D 4, supportando esse tambor D os fios conductores F e F 1, e os fios de trolley E e E 1, substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

7.º Em um aparelho limpador, a armação de supporte A, dotada do tambor C 1, que supporta o cabo do motor C 2, o motor I actuando um mecanismo limpador quando o mesmo motor I põe em movimento as engrenagens J e J 2, em combinação com o tambor D, destinado a supportar os fios conductores F e F 1 e os fios de trolley E e E 1, substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

8.º Em um aparelho limpador, a armação de supporte A, dotada do tambor C 1 que supporta o cabo do motor C 2, o motor I actuando a escova K, em combinação com o tambor D, destinado a supportar os fios conductores F e F 1 e os fios de trolley E e E 1, substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

9.º Em um mecanismo limpador, a armação de supporte A dotada do tambor C 1, que supporta o cabo do motor C 2, o motor I pondo em movimento a engrenagem J 2 a qual é dotada de um fino excentrico J 3, que actua a escova de movimento alternado K, em combinação com o tambor D, que supporta os fios conductores F e F 1, e os fios de trolley E e E 1, substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

10.º Em um aparelho de limpar navios a armação de supporte A, dotada do tambor C 1, que supporta o cabo do motor C 2 e do motor I, pondo em movimento a escova de movimento alternativo K tendo uma cabeça ajustavel K 5, supportada pelo flanco K 11, em combinação com o tambor D, que supporta os fios conductores F e F 1 e os fios de trolley E e E 1, substancialmente como foi descripto acima e para o fim indicado.

11.º Em um aparelho limpador, a armação de supporte A, dotada do tambor C 1 que supporta o motor do cabo C 2 e do motor I que actua um mecanismo limpador, em combinação com os fios F e F 1, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos, e para o fim indicado.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.